

Sábado, 21 de Dezembro de 1985



# DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fernando Monteiro do Amaral

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.º 79/IV e 80/IV.

O Sr. Ministro para os Assuntos Parlamentares (Fernando Nogueira) e os Srs. Deputados Magalhães Mota (PRD), Carlos Brito (PCP), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), António Capucho (PSD), Gomes de Pinho (CDS), José Luís Nunes e Jaime Gama (PS) pronunciaram-se relativamente à carta dirigida pelo primeiro à Assembleia, na sessão anterior, sobre o processo de discussão do orçamento suplementar para 1985.

Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mundatos relativo à substituição de deputados do PS.

Após leitura do parecer da Comissão de Saúde, Segurança Social e Família, foi concedida urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 9/IV (PCP) — Garante aos reformados, pensionistas e idosos o aumento imediato e significativo do valor mínimo das reformas e pensões. Intervieram no debate os Srs. Deputados Jardim Ramos (PSD), Vidigal Amaro (PCP), Maldonado Gonçalves (PS), Nogueira de Brito (CDS) e Raul Castro (MDP/CDE).

A Câmara aprovou na generalidade, na especialidade e em votação final global o projecto de lei n.º 78/IV — Sobre recrutamento do pessoal para assistência ou secretariado dos deputados ao Parlamento Europeu —, apresentado por todos os partidos, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP) e José Luís Nunes (PS).

Seguidamente, e lido o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, foi aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 2/IV — Fixa em 250 milhões de contos o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação —, produzindo declarações de voto os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP) e Silva Domingos (PSD).

Concluiu-se a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 1/IV — que foi aprovada — e dos projectos de lei n.ºs 15/IV (PSD), 24/IV (PS) e 68/IV (Deputado independente Lopes Cardoso) — sendo os dois primeiros aprovados e o último rejeitado —, relativos à Lei da Caça. Entretanto, fora lido o respectivo relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Mar — à qual baixaram os diplomas aprovados para discussão na especialidade — e usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Vidigal Amaro (PCP), Gonçalo Ribeiro Teles (Indep.), Maria Santos (Indep.), Borges de Carvalho e Soares Cruz (CDS).

A Câmara procedeu também à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu e de 6 membros para o Conselho Superior da Magistratura.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 14 horas e 10 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amândio dos Anjos Gomes.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Cecília Pita Catarino.

Cipriano Rodrigues Martins.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Domingos Silva e Sousa.  
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
 Fernando José Alves Figueiredo.  
 Fernando José Russo Roque Correia Afonso.  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
 Fernando Manuel T. Matos de Vasconcelos.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Francisco Jardim Ramos.  
 Francisco Mendes Costa.  
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
 João Álvaro Poças Santos.  
 João Domingos Abreu Salgado.  
 João Luís Malato Correia.  
 João José Pedreira de Matos.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.  
 Joaquim Eduardo Gomes.  
 Joaquim da Silva Martins.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Assunção Marques.  
 José Augusto Santos da Silva Marques.  
 José Filipe Atayde Carvalhosa.  
 José Francisco Amaral.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José Mendes Bota.  
 José Mendes Melo Alves.  
 José Pereira Lopes.  
 José da Silva Domingos.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Licínio Moreira da Silva.  
 Luís António Damásio Capoulas.  
 Luís António Martins.  
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.  
 Luís Manuel Costa Geraldes.  
 Luís Manuel Neves Rodrigues.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Rui Alberto Limpo Salvada.  
 Rui Manuel de Oliveira Costa.  
 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Vasco Manuel Verdasca Silva Garcia.  
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.  
 Virgílio de Oliveira Carneiro.  
 Vítor Pereira Crespo.

#### Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.  
 Agostinho de Jesus Domingues.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.

António Antero Coimbra Martins.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Frederico Vieira de Moura.  
 António Gonçalves Janeiro.  
 António Miguel de Moraes Barreto.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel Maldonaldo Gonelha.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando António Martins Vara.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel N. da Costa Candal.  
 Carlos Montez Melancia.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Jaime José Matos Gama.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 Joaquim Jorge de Pinho Campinos.  
 Jorge Alberto dos Santos Correia.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Carlos Pinto B. da Mota Torres.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Manuel Torres Couto.  
 José dos Santos Gonçalves Frazão.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

#### Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.  
 Aníbal José da Costa Campos.  
 António Alves Marques Júnior.  
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.  
 António Fernando Rodrigues Costa.  
 António José Fernandes.  
 António José Marques Mendes.  
 António Lopes Marques.  
 António Magalhães de Barros Feu.  
 Arménio Ramos de Carvalho.  
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.  
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.  
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.  
 Bártolo de Paiva Campos.  
 Fernando Dias de Carvalho.  
 Francisco Armando Fernandes.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinho.  
 João Barros Madeira.  
 Joaquim Carmelo Lobo.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.  
 Jorge Pegado Liz.  
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.  
 José Caeiro Passinhas.

José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.  
 José Carlos Pereira Lilaia.  
 José Manuel de Medeiros Ferreira.  
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.  
 José Luís Correia Azevedo.  
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.  
 José da Silva Lopes.  
 José Rodrigo C. da Costa Carvalho.  
 Maria Cristina Cardoso Albuquerque.  
 Maria da Glória Padrão Carvalho.  
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.  
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.  
 Rui de Sá e Cunha.  
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.  
 Vasco Pinto da Silva Marques.  
 Vitorino da Silva Costa.  
 Victor Manuel Lopes Vieira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António da Silva Mota.  
 António Manuel da Silva Osório.  
 António Vidigal Amaro.  
 Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 Carlos Manafaias.  
 Cláudio José Santos Percheiro.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João Carlos Abrantes.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José António Brito Apolónia.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Aurélia da Silva Barros Moura.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel dos Santos Magalhães.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 António José Borges de Carvalho.  
 António José Tomás Gomes de Pinho.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco António Oliveira Teixeira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Hernâni Torres Moutinho.  
 Horácio Alves Marçal.  
 João Gomes de Abreu Lima.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Augusto Gama.

José Henrique Meireles Barros.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 José Maria Andrade Pereira.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Ruy Manuel Correia de Seabra.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**Deputados independentes:**

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Maria Amélia do C. Mota Santos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas entrados na Mesa.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 79/IV, da autoria do Sr. Deputado Independente António Borges de Carvalho, sobre a lei quadro do ambiente, que baixou à 9.ª Comissão; projecto de lei n.º 80/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Manuel Pereira, do PSD, sobre a criação da freguesia de Sanguinheira, no concelho de Cantanhede, que baixou à 10.ª Comissão.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, na ordem do dia de hoje vamos proceder simultaneamente à votação para os deputados ao Parlamento Europeu e à votação para os elementos que hão-de integrar o Conselho Superior da Magistratura.

Quanto a esta segunda votação, os candidatos só serão eleitos se obtiverem dois terços dos votos dos Srs. Deputados presentes, sob pena de repetição de votação.

Peço aos Srs. Deputados Daniel Bastos, Aloísio Fonseca, Sousa Pereira, José Passinhas e Custódio Gingão o favor de servirem de escrutinadores.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos dar início à votação.  
 Como é regimental, a Mesa vai votar em primeiro lugar.

*Pausa.*

Srs. Deputados, para efeito das votações que se estão a realizar, vai proceder-se à chamada.

Antes informo a Câmara de que as urnas estarão abertas até às 12 horas e 30 minutos.

*Procedeu-se à chamada.*

**O Sr. Presidente:** — A pedido do Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, peço aos Srs. Deputados que integram esta Comissão o favor de se dirigirem à sala das reuniões para participarem na reunião de trabalho que aí se vai realizar.

*Pausa.*

A pedido do Sr. Presidente da Comissão de Integração Europeia, peço aos Srs. Deputados que integram esta Comissão o favor de se dirigirem à sala das reuniões, porque já chegou o Sr. Secretário de Estado e para que possam trabalhar segundo o que estava previsto.

*Pausa.*

Srs. Deputados, peço-vos o favor de aguardarem um momento, a fim de permitir a chegada do Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares, que já se encontra no Palácio.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos entrar no terceiro ponto da primeira parte do período da ordem do dia de hoje e que diz respeito à carta ontem enviada à Assembleia pelo Sr. Ministro de Estado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo enviou à Assembleia da República uma proposta de lei de orçamento suplementar. Enviou-a no dia 12 do corrente mês, conhecendo, porque certamente não desconheço o Regimento da Assembleia da República, que a proposta poderia dar entrada no dia 17 e ser comunicada a sua admissão no dia 19.

O Governo conhecia tudo isto, mas sabia, especialmente, que ontem, às 17 horas e 30 minutos, estava marcada uma reunião da Conferência dos Presidentes dos Grupos e Agrupamentos Parlamentares para programar em definitivo os trabalhos relativos ao orçamento suplementar. Essa reunião foi acertada na terça-feira com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, aqui presente.

Certamente que o Governo foi informado desta reunião — não o faço ao Sr. Secretário de Estado a ofensa gratuita de pensar que ele ocultou do Governo a realização desta reunião.

**Vozes do PRD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Logo, o Governo não precisava de escrever carta nenhuma à Assembleia da República. Logo, o Governo quis escrevê-la para que a opinião pública pensasse que o Governo trabalha e a Assembleia não.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos.*

Mas, mais do que isto, o Governo quis também ocultar a verdade dos factos. E quem diz meia verdade não diz a verdade.

*Aplausos do PRD, do PS e do PCP.*

É que, para além dos elementos referidos, na nota da conferência dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares, o certo é que o Governo não ignorava, desde a sua posse, as operações de tesouraria que agora pretende regularizar.

Parte do Governo fazia parte do anterior governo, pelo que não pode desconhecer situações.

**Vozes do PRD e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo conhecia, e tinha obrigação de conhecer, o debate anterior travado nesta Assembleia, em que as operações de tesouraria foram verificadas e detectadas pela comissão competente e foi chamada a atenção do Governo para a necessidade de as regularizar.

Contudo, a p. 3 da justificação que acompanha a proposta de lei de orçamento suplementar, pode ler-se em relação a promissórias do Tesouro de 1980 no valor de cerca de 4 milhões de contos, que a Direcção-Geral do Tesouro solicitou oportunamente o reforço da dotação orçamental em 1980. Portanto, creio que o Ministro das Finanças de 1980 conhece, desde então, a situação.

**Vozes do PRD e do PS:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Muito mal!

**O Orador:** — Mais do que isto, o Governo que não pode ignorar os prazos e o Regimento da Assembleia da República, também não pode ocultar as insuficiências da sua acção. O Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia, que deveria ter estado hoje, às 9 horas e 30 minutos, na Assembleia da República para prestar esclarecimentos à Comissão de Integração Europeia, chegou às 11 horas e 15 minutos. O Sr. Secretário de Estado do Orçamento, que se comprometeu, em relação à proposta de lei n.º 2/IV, que vamos discutir dentro de momentos, a apresentar um documento para que essa proposta ainda pudesse ser apreciada hoje não o entregou às 9 horas e 30 minutos, conforme se tinha comprometido, mas às 10 horas e 25 minutos. A Comissão só pôde reunir às 11 horas e 15 minutos.

O Governo alterou três vezes a proposta de lei do orçamento suplementar que nos submeteu.

É possível à Assembleia da República carimbar e conferir cheques em branco, mas com o que, com certeza, estaremos todos de acordo é que não é isso que se exige a um parlamento. No que estaremos todos de acordo é que um parlamento para o qual é chamada a atenção para o facto de que, em anos sucessivos, através de operações de tesouraria, se ocultaram os défices reais que recaem sobre o Orçamento do Estado, terá agora de apreciar qualquer orçamento com muito maior vigor e com muito maior exigência.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Há quem deseje um parlamento dócil, na sua dependência e à sua inteira disposição; há quem pense que um parlamento não deve ser mais que um eco. O que vimos aqui dizer é que um parlamento submisso não é um parlamento autêntico e que não há democracia onde há parlamentos domesticados.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membro do Governo, Srs. Deputados: Em nossa opinião a operação propagandística que o Governo está a desenvolver em torno da aprovação do orçamento suplementar não está ainda completamente clara nos fundamentos e nos objectivos, mas é reveladora do entendimento inaceitável e perigoso que o Governo tem das suas relações com a Assembleia da República.

Desde há 3 ou 4 dias que se tinha percebido que o Governo se preparava para atirar para a Assembleia os custos da sua própria incapacidade para preparar um orçamento suplementar a tempo e horas.

Conhecida a proposta de lei percebeu-se também que o Governo se preparava para a aproveitar a rapidez que queria impor na aprovação do orçamento suplementar para fazer passar, como contrabando, matérias que não têm a ver com as necessidades orçamentais urgentes e outras necessidades inadiáveis do Estado mas apenas com a estratégia eleitoralista que este Governo revela desde a primeira hora.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — A carta do Ministro de Estado e as suas declarações à rádio e à televisão mostram que o Governo não hesita em abrir um conflito com a Assembleia e de usar contra ela a exploração dos mais baixos preconceitos antiparlamentares, de raiz antidemocrática, insinuando que «a Assembleia é calona» e que os «deputados não querem trabalhar».

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Mas não lhe basta isto. O Governo deturpa factos e datas e procede com manifesta deslealdade.

Como ficou claro na nota da Conferência dos Grupos Parlamentares e no comunicado da Comissão de Economia, da parte da Assembleia houve sempre a disposição de trabalhar com a máxima celeridade, dispensando prazos regimentais e iniciando a apreciação da proposta, apesar de não estarem preenchidas todas as obrigações da parte do Governo.

Da parte do meu grupo parlamentar sempre manifestámos a disposição de encarar um período especial de trabalho para a aprovação do orçamento suplementar, incluindo com o aproveitamento dos dias úteis entre o Natal e o Ano Novo.

O Governo diz agora que está disposto a trabalhar de noite e de dia, ou de dia e de noite, mas era antes que devia ter trabalhado de noite e de dia para que a sua proposta tivesse chegado mais cedo à Assembleia da República, com menos erros e menos omissões, que não abonam o famoso rigor de que tanto fala o Primeiro-Ministro.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — O que o Governo podia e devia ter feito era ter dialogado com a Assembleia da República quando se inclinou para a elaboração de um orçamento suplementar, referindo-lhe as dificuldades e combinando com a Assembleia da República um procedimento e um calendário e não proceder com o mesmo secretismo ou com o secretismo idêntico com que procedeu em relação ao aumento dos preços.

O governo minoritário tem, como agora se manifesta na prática, um entendimento autoritário das suas relações com a Assembleia da República. Mas será só isso? Isto é um caso isolado ou é o primeiro episódio de um determinado projecto?

É particularmente grave que um governo minoritário se permita agir visando abertamente condicionar e chantar a actividade do Parlamento e lançar o descrédito sobre a instituição parlamentar.

É particularmente grave que o Governo instrumentalize o sector público da comunicação social para esta

campanha contra a Assembleia da República, como aconteceu nos noticiários de ontem e de hoje na televisão e na rádio, que até agora ainda não fizeram referência à posição tomada pela Assembleia da República.

Regozijamo-nos com a pronta resposta da Assembleia da República. É necessário agora que o Governo dê explicações e que a Assembleia da República tome todas as medidas para que a sua posição se repercuta na comunicação social.

*Aplausos do PCP, do PS, do PRD, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso e Maria Santos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O lamentável incidente criado, empolado e manipulado pelo Governo em torno do orçamento suplementar, acabou por se reflectir de forma extremamente positiva na Assembleia da República.

A Assembleia da República saiu, Srs. Deputados, sem qualquer dúvida, prestigiada por força do insólito acto governamental. A Assembleia da República, confrontada com a actuação do Governo, que revelou pouca ética política e grande deslealdade democrática, expressou, de forma clara, que não se deixará instrumentalizar, não se deixará governamentalizar.

Este é um dado positivo, uma situação nova a que o Governo não pode ficar alheio.

A Assembleia da República é que fiscaliza os actos do Governo, não cabendo, por isso, tal fiscalização ao Governo.

Manobras limitativas da acção parlamentar já não são tão fáceis como as que ocorreram em legislaturas anteriores.

Já não era sem tempo!

O Governo e aqueles que o apoiam devem ponderar bem na nova situação política nascida nas últimas eleições legislativas.

O exemplo do Governo não corresponde às intenções já reveladas de encetar, ao contrário de outros governos, um diálogo institucional sério e transparente.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não vou agora discutir o tipo de relacionamento singular e desastroso do Governo através do Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares. Entendo que esse ponto já está devidamente esclarecido pela leitura da resposta da Assembleia da República feita ontem pelo Sr. Presidente da Assembleia da República com a dignidade que imprime sempre à sua actuação. E o exemplo do Sr. Presidente da Assembleia da República obriga o Governo a recolher esta lição.

O Governo sai diminuído. A Assembleia da República sai prestigiada.

*Aplausos do MDP/CDE, do PS, do PRD e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Ministro-Adjunto para os Assuntos Parlamentares dirigiu ontem uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República. Na opinião

das demais bancadas parlamentares essa missiva terá desencadeado aquilo a que chamam um «conflito institucional».

Tal carta, para além de transcrever abundantemente partes da nota introdutória da proposta de lei de orçamento suplementar para 1985, contém apenas 5 parágrafos. Não vislumbramos em qualquer deles qualquer agravo ao Parlamento.

No primeiro, descreve-se a cronologia dos acontecimentos que antecederam a proposta de lei em causa. São factos indesmentíveis.

No segundo, ficamos a saber que o Governo tem objectivos transparentes: regularizar o que encontrou em situação irregular. Estamos de acordo com o propósito.

No terceiro, considera que esse objectivo não pode esperar mais tempo e afirma estar certo que esse é também o entendimento da Assembleia. Pela nossa parte assim é.

No último parágrafo, renova o pedido de urgência; considerando que o interesse do País será acautelado se a votação da proposta ocorrer no ano em curso. Já foram prestados esclarecimentos, para nós suficientes, que justificam a urgência solicitada pelo Governo.

Deixei para o fim, propositadamente, o quarto parágrafo. Eventualmente estará nele a causa do invocado conflito. Contém duas afirmações, quanto a nós inocuas: primeiro, que o Governo se dispõe a trabalhar dia e noite e que está ao inteiro dispor da Assembleia; segundo, que espera igual comportamento da nossa parte.

Ainda bem que o Governo está disponível a qualquer hora. É que todos sabemos que no passado nem sempre assim sucedeu, com manifesto prejuízo para a desejada celeridade dos trabalhos das Comissões Especializadas.

Que o Governo espere a mesma disponibilidade da nossa parte, é legítimo. Mas concedo que era escusado dizer-lhe. Só não concedo nem aceito que possa ser motivo de tanto escândalo.

Então, se no conteúdo não vislumbramos a menor razão para tanto agastamento, só se poderá explicar o invocado «conflito» se este resultar da pretextada prévia divulgação da carta pela comunicação social. Mas, segundo as informações já ao nosso dispor e ao contrário do que ontem se afirmou, o teor da carta não foi previamente divulgado.

Faço aqui um parênteses para dizer que em nenhum órgão de comunicação social desta manhã vislumbro a publicação da carta. Se ela estivesse nas redacções, certamente que teria sido publicada.

O Ministro, 2 horas depois de a entregar na Assembleia com indicação de «muito urgente» e em declarações à imprensa a propósito de Conselho de Ministros a essa hora terminado, referiu-se à urgência da aprovação da proposta de lei em causa.

Afastada a hipótese de divulgação prévia da carta, que, a ter acontecido, só poderia explicar-se por fuga de informação e nunca por acto deliberado de um governante, também não vislumbro motivo para se considerarem essas declarações justificativas do invocado conflito. Tudo no pressuposto de que essas declarações não se afastaram das preocupações manifestadas na carta.

Em resumo, e com o devido respeito pelas opiniões diferentes das outras bancadas, estamos na presença de um simples incidente que, certamente, será dissipado, e não perante um conflito institucional que ninguém deseja e o País não pode suportar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O incidente resulta de pontos de vista diferentes entre o Governo e a Comissão. Ambos concordam que a regularização das chamadas operações de tesouraria é urgente. O Governo, no entanto, pensa que essa urgência é compatível com a aprovação da proposta ainda este ano e que esta não é cindível. A Comissão entende o oposto e fundamenta a opinião em documento ontem aprovado, sem o acordo do PSD, embora reconheçamos que na sua forma é indiscutivelmente correcto.

Vencerá a posição maioritária que o Parlamento definir e cada um dos órgãos de soberania assumirá as suas responsabilidades.

Pela nossa parte, Sr. Presidente é Srs. Deputados, assumiremos as nossas, em ordem a maximizar a operacionalidade e a eficácia do Plenário e das Comissões e a proporcionar ao Governo os instrumentos adequados e em tempo para que desenvolva a sua acção. Isto, sem prejuízo da nossa inalienável autonomia como grupo parlamentar e das competências que a Constituição confere à Assembleia da República.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

**O Sr. Gomes de Pinho (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Foram já amplamente referidos ontem e mesmo hoje os dados de facto que estão na base deste diferendo entre o Governo e a Assembleia da República. Como dados objectivos e indesmentíveis que são os tomamos e sobre eles não nos voltaremos a pronunciar.

A questão fundamental que do nosso ponto de vista, a atitude do Governo coloca é a do próprio relacionamento institucional entre este órgão de soberania e a Assembleia da República.

No quadro dos múltiplos conflitos institucionais que têm perturbado a vida política portuguesa e impedido ou dificultado a resolução dos nossos problemas colectivos, pode dizer-se que jamais se havia perfilado a iminência de um conflito Governo-Assembleia, como agora acontece.

E a minha estranheza é tanto maior quanto é certo que nunca como agora estiveram reunidas condições para que tal se não verificasse. O Governo, minoritário como é, deveria procurar na Assembleia, com empenhamento e cordialidade, um apoio que lhe é indispensável para prosseguir a sua actividade.

A Assembleia, talvez como nunca em relação a nenhum outro governo, tem revelado em relação a este uma permanente atitude de cooperação e uma benéfica compreensão para as suas naturais dificuldades.

Porque cremos que é indispensável para o País que este clima se mantenha e que a colaboração entre os dois órgãos, sem perda da sua autonomia recíproca, se aprofunde, não gostaríamos de empolar este incidente ou extraír dele conclusões, porventura justificadas, mas em todo o caso agravantes.

Mas, pelas mesmas razões, não podemos deixar de o considerar como um lamentável erro político do Governo que aparece completamente ao arrepio das intenções aqui expressas pelo Sr. Primeiro-Ministro e das coordenadas gerais de natureza ética por que o Governo tem afirmado pautar a sua acção.

O Governo tem de ter consciência de que esta sua atitude comporta objectivamente a interpretação que, aliás, já foi feita, de que quis, de forma grosseira, fazer recair sobre a Assembleia da República responsabilidades que a ele próprio não convém assumir, criando um clima de coacção psicológica que possa inibir o Parlamento de exercer, com rigor e seriedade, as competências que constitucionalmente lhe estão cometidas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Consciente ou inconscientemente está por esta via o Governo a desviar a atenção dos problemas complexos e do importante alcance político que este orçamento, dito suplementar, coloca, criando um pólo de diversão cujo pretexto é o do funcionamento interno da Assembleia da República.

Se se tratasse de uma atitude consciente seria eticamente censurável. Se se tratasse de uma atitude inconsciente seria, no mínimo, leviana.

O pretexto invocado pelo Governo é, porém, frágil e não resiste a uma análise minimamente cuidadosa — que, aliás, foi feita pela Conferência de Líderes, pela Comissão de Economia, Finanças e Plano e por alguns deputados de várias bancadas.

Se alguém ao longo deste processo demonstrou insegurança, revelou deficiências técnicas, tornou inevitáveis dilações, indicou falta de espírito de colaboração não foi a Assembleia da República, como está amplamente demonstrado, mas o Governo.

Se alguém fez transbordar para a opinião pública, sob qualquer forma, uma divergência de pontos de vista que, mesmo a ser justificada, deveria ter sido dirimida em sede própria não foi a Assembleia da República, mas o Governo.

Justo é, pois, que os deputados da Assembleia da República e este órgão se sintam com direito a um esclarecimento amplo das razões que levaram o Governo a esta infeliz e intempestiva atitude. E que o Governo que invoca a coragem e a transparência como virtudes teologais da sua prática as assume agora para se explicar perante esta Câmara e o País.

*Aplausos do PS, do PRD, do PCP, do CDS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O conflito aberto entre o Governo e a Assembleia da República não deverá ser empolado ou minimizado mas, simplesmente, explicitado.

Numa democracia não é admissível ou aceitável que qualquer Ministro envie ao Presidente da Assembleia da República uma carta do teor daquela que, aqui, foi lida ontem.

Da mesma forma não é admissível ou aceitável que o mesmo Ministro divulgue a existência e o conteúdo dessa carta em declarações prestadas aos meios de comunicação social, à saída de um conselho de ministros.

Enfim não é admissível ou aceitável que o conteúdo da carta em questão desrespeite a verdade dos factos com o fim manifesto de pôr em causa a credibilidade de um órgão de soberania: a Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O teor e a linguagem da carta enviada em 19 de Dezembro constituem leviandade ou ligeireza que não pode ser perdoada ou, o que é pior, indiciam que o Governo tem uma concepção do Estado incompatível com a Constituição da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na verdade não pode um governo — qualquer governo — arvorar-se em intérprete exclusivo do «interesse público» nem exigir ou «esperar» que a Assembleia da República esteja «para o efeito» — para qualquer efeito — ao seu «inteiro dispor».

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A Assembleia da República está ao inteiro dispor do País, não está ao inteiro dispor de nenhum governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Cabe à Assembleia da República — órgão de soberania de que depende o Governo — exigir e, se necessário, impor aos Ministros que se lhe dirigem uma adequada correcção no trato e um dimensionado comedimento na linguagem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A leviandade, o atrevimento ou a mera ligeireza não podem passar sem a crítica severa e adequada.

Os que aqui nos sentamos somos representantes do povo português e é, em seu nome, que exigimos o tratamento firme, certamente, mas respeitoso, não sub-serviente, é certo, mas cortês por parte do Governo, cuja existência depende da nossa vontade e confiança.

Dai que a Assembleia da República exija, aqui e agora, ao Governo um pronto, adequado e cabal esclarecimento.

Se, porém, de tal esclarecimento ressaltar que a carta de 19 de Dezembro, longe de ser um acto isolado, insólito, despropositado reflecte a concepção que o Governo tem das relações com o Parlamento e que o levam a considerar este órgão supremo de soberania como mero alvo de acções de propaganda política praticadas por um ministro da tutela parlamentar importa que, com a mais gélida firmeza, se faça sentir ao Governo que tal concepção é inconstitucional, incompatível com o nosso Estado de direito e que não mudando, radicalmente, o Governo as suas concepções terá o Parlamento de censurar o Governo no uso das suas competências constitucionais e com os efeitos que, facilmente, se adivinham.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se a carta, em si, merece integralmente os comentários que ora se deixam enunciados, a divulgação da sua existência e conteúdo pelo Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares antes da sua recepção pelo destinatário — a segunda figura do Estado Português — revelam não só uma completa subversão da hierarquia como, o que é, se possível, ainda

mais grave que, afinal, a carta em questão não era uma comunicação entre dois órgãos de soberania mas, sim, uma tentativa — canhestra e solerte, embora — de um órgão de soberania — o Governo — lançar uma campanha de descrédito sobre outro órgão de soberania — a Assembleia da República.

Tais processos de intenção não exornam quem os usa e só podem merecer dos deputados a mais veemente censura.

Tudo e ainda com as consequências necessárias e evidentes...

Um governo que assim se comporta demonstra que o respeito que tem por si próprio é ainda inferior ao respeito que tem pela instituição parlamentar:

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se, enfim, o conteúdo da carta em causa desrespeita a verdade dos factos que o Governo muito bem conhece e se como se afirma, e bem, no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano «em face da data de entrada da proposta e da falta de elementos justificativos em correspondência com a sua importância» é «manifestamente impossível» «a votação até final do ano em curso» do orçamento suplementar só podendo tal pedido ser aceite se a Assembleia da República «prescindisse do exercício das funções que constitucionalmente lhe estão cometidas a fim de conceder um 'cheque' em branco ao Governo», bem demonstra o mesmo Governo que o respeito que tem por si próprio, já de si inferior ao respeito que deve à instituição parlamentar é ainda assim inferior ao respeito que lhe deveriam merecer, sem exceção, os Portugueses!

*Aplausos do PS, do PRD, do PCP, do CDS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fernando Nogueira):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo foi plenamente investido por esta Assembleia da República no dia 20 de Novembro.

No dia 12 de Dezembro, entregou a proposta de lei de orçamento suplementar para 1985 a esta Assembleia da República. O Governo demorou, portanto, 3 semanas a preparar essa proposta de lei.

É bom notar que o orçamento suplementar diz respeito a actos que não foram praticados por este Governo pelo que o espaço de 3 semanas foi um espaço curto, significando para o Governo um grande esforço para detectar todas as irregularidades e todas as despesas que não tinham cobertura orçamental.

Compreender-se-á, portanto, que algumas pequenas falhas tenham entretanto sido detectadas e que o Governo as tenha corrigido assim que delas tomou nota. Isso explica as rectificações a que se refere o comunicado da conferência de líderes. Mas custa ao Governo compreender que a elaboração da proposta de lei, que significou um profundo trabalho de análise e investigação, assim como um grande esforço por parte de todos os técnicos ao serviço da Administração Pública, tivesse demorado 3 semanas e para a sua respectiva análise e votação sejam apontadas 4 semanas.

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Onde é que estão as 4 semanas?

**O Orador:** — Conhecemos o Regimento, conhecemos as dificuldades de análise, mas custa-nos compreender que sejam necessárias essas 4 semanas para apreciação e votação de tal documento.

Numa das conferências de líderes, foi apresentada uma proposta de calendarização que apontava, como possível para a aprovação do orçamento suplementar para 1985, o dia de hoje, isto é, o dia 20 de Dezembro. Essa proposta foi rejeitada por ser considerada irrealista. Admitimos que sim, mas pensávamos — e podemos estar enganados! — que seria possível aprovar o orçamento suplementar para 1985 até ao final de 1985.

Trata-se de uma situação excepcional em que um orçamento suplementar entrou — tarde — é certo — na Assembleia da República, mas há um princípio que deve ser respeitado: o de que, em relação a cada Orçamento do Estado, seja um orçamento normal, seja um orçamento suplementar, deve fazer-se tudo o que for possível para que ele seja aprovado no ano a que respeita. Isto é um princípio, é uma regra básica em termos de Orçamento do Estado.

A proposta de lei do orçamento suplementar para 1985 tem 10 artigos. É evidente que eles merecem uma análise cuidada; ela contém mapas que precisam de uma análise detalhada, mas são 10 artigos, Srs. Deputados!...

Portanto, se a proposta de lei do orçamento suplementar para 1985 entrou na Assembleia da República no dia 12 de Dezembro, pensava o Governo que seria possível apreciar esse diploma até ao final do ano em curso.

Por isso, o Governo, porque considera muito importante que a proposta de lei seja aprovada até ao final do ano em curso — e não por qualquer outra razão —, renovou por escrito à Assembleia da República a consideração do pedido de urgência que já tinha feito, por escrito também, tempos antes, ou seja, no dia 12 de Dezembro. O Governo fê-lo no passado dia 19 por duas razões fundamentais: primeira, porque se realizou uma reunião de Conselho de Ministros e o problema foi aí debatido; segunda, porque sabia que nesse mesmo dia, à tarde, se realizava uma conferência de líderes parlamentares.

Assim, o Governo quis pôr, de novo, à consideração dos líderes dos grupos parlamentares e da Assembleia da República, numa última tentativa, um esforço supremo para que o orçamento suplementar pudesse ser votado até ao final do ano em curso.

O Governo dirigiu a carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República e não à opinião pública. Ninguém conheceu o teor da carta dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, através do Governo. É uma garantia que vos posso dar.

Como já disse, o pedido de urgência foi feito por escrito. Por que razão é que o pedido de renovação da urgência não devia também ser feito por escrito? O Governo não vê razões criticáveis no facto de ter escrito uma nova carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República, renovando o pedido de urgência.

O que foi divulgado, Srs. Deputados, no final de uma reunião de Conselho de Ministros, em que habitualmente se participa aos Srs. Jornalistas e aos órgãos de comunicação social o que é que foi debatido e apro-

vado em Conselho de Ministros, foi que o Governo tinha feito uma análise do processo de aprovação do orçamento suplementar para 1985 e anunciou-se que tinha endereçado, nesse mesmo dia, uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República, pedindo que se considerasse, de novo, a questão da urgência do debate parlamentar sobre o orçamento suplementar para 1985. Mas não se anunciou apenas isso; anunciaram-se outras medidas tomadas pelo Governo nesse mesmo dia. Não é verdade que a opinião pública tenha sabido da existência da carta antes do Parlamento. A carta foi enviada às 12 horas com indicação de «muito urgente» ao Sr. Presidente da Assembleia da República e o encontro com os órgãos de comunicação social realizou-se às 14 horas, no final da reunião de Conselho de Ministros.

A preocupação do Governo, Srs. Deputados, nesta matéria é a de regularizar as irregularidades que foram encontradas e detectadas. Para o Governo, cada dia que passa, no caso de haver ilegalidades, custa muito. O Governo não pode aceitar esta situação; o Governo quer que o Estado seja uma pessoa de bem; o Governo quer que as dívidas que o Estado tem tenham de ser satisfeitas no mais curto espaço de tempo, porque quer ser um bom pagador; o Governo não pode, como é sua obrigação, pôr em ordem e procurar animar a economia se ele próprio não der exemplos de satisfazer atempadamente os compromissos do Estado.

O objectivo do Governo, Srs. Deputados, é o de salvaguardar os interesses nacionais. Ele não contesta que a Assembleia também assim proceda, mas a Assembleia terá de compreender que é obrigação do Governo, o mais depressa possível, pôr termo a situações que não dignificam o Estado e que, não dignificando o Estado, também não dignificam não apenas o Governo mas também a Assembleia da República. Não houve intenção de colocar a Assembleia da República em situação difícil perante a opinião pública e nem sequer chega a haver uma crítica do Governo à Assembleia da República, até porque ela não teria propriedade. Mal estaria o Governo se reagisse às posições da Assembleia da República — essas muitas vezes críticas, como é seu dever — em relação ao Governo do mesmo modo que a Assembleia reagiu em relação ao Governo. O Governo não teria então tempo para fazer mais nada!

Quem empolou o ocorrido não foi o Governo, Srs. Deputados. O Governo não empolou nada; o Governo deu conhecimento aos órgãos de comunicação social de que tinha remetido uma carta à Assembleia da República.

O Governo quer resolver os problemas dos Portugueses e não tem nem tempo nem energias para despende com conflitos institucionais. O tempo e as energias de que o Governo dispõe são no sentido de um bom relacionamento institucional e eu creio, Srs. Deputados, que o Governo, até agora — e pretende assim continuar no futuro —, tem cultivado boas relações institucionais, quer com a Assembleia da República, quer com o Sr. Presidente da República.

Pensamos que a Assembleia da República também quer não perder tempo com conflitos institucionais mas, sim, despende o seu tempo de forma útil a ajudar o Governo, quando assim o entender, a resolver os problemas dos Portugueses.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — A Assembleia é que decide!

**O Orador:** — O Governo está disposto a trabalhar, a tempo inteiro, até ao fim do ano, em matéria de orçamento suplementar do Estado, porque para o Governo a questão fundamental não é a de criar qualquer conflito institucional, que para nós não existe, mas a de regularizar situações irregulares; pagar as dívidas do Estado; que o Estado se assuma como uma pessoa de bem. O Governo quer pôr termo, de imediato, à verdade e à anarquia que vigorou até aqui nas finanças públicas e cada dia que passa é pactuar com essa situação, se ela não é resolvida. O Governo, por sua parte, não está disposto a pactuar e está certo de que a Assembleia da República também não o quer fazer.

O Governo, Srs. Deputados, não quer desprestigar a Assembleia da República; o Governo tem consciência de que a Assembleia da República é o órgão supremo de soberania e o Governo deseja o prestígio das instituições.

A Assembleia da República quererá o prestígio do Governo? Nós queremos acreditar que sim.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, acontece que durante a intervenção do Sr. Ministro de Estado se inscreveram alguns Srs. Deputados, segundo penso, para formular pedidos de esclarecimento.

Ora, eu estava convencido de que os tempos concedidos se destinavam exclusivamente a intervenções e que este «incidente», à falta de melhor designação, terminaria precisamente com estas declarações.

Uma vez que assim não é, pus o problema à Mesa que decidiu, por maioria, que esse tempo para pedidos de esclarecimento deveria ser concedido.

Assim, gostava de saber se os Srs. Deputados pretendem, ou não, respeitar a ideia que eu tinha ou se efectivamente têm a necessidade de formular esses pedidos de esclarecimento. Se assim for e uma vez que a Mesa já tomou a decisão referida, ser-lhes-á concedida a palavra.

Portanto, desejo saber se há oposição a que sejam concedidos tempos para serem formulados pedidos de esclarecimento, segundo a forma regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Sr. Presidente, como é evidente, não nos opomos. Aliás, a intenção da nossa bancada é a de que esta matéria possa ser amplamente esclarecida e sem pedidos de esclarecimento dificilmente poderemos chegar a esse desiderato.

No entanto, penso que a Mesa deveria ter perguntado, em primeiro lugar, ao Governo se está disposto a dar mais esclarecimentos, já que o que acordámos foi em conceder 5 minutos a cada grupo parlamentar.

De qualquer maneira, é evidente que não nos opomos.

#### *Protestos do PCP.*

É a minha opinião, Srs. Deputados. Parece-me, aliás, uma questão elementar.

Por outro lado, Sr. Presidente, quando ontem fixámos a ordem de trabalhos para hoje, fizemo-lo tendo em consideração os tempos disponíveis, não só para esta questão que é importante como para todas as outras que se seguem.

Obviamente que não queria requerer o prolongamento dos trabalhos se tal for necessário para poder-

mos votar o que está agendado para hoje, mas gostaria desde já de sugerir ao Sr. Presidente que, em tempo oportuno, ponha à consideração dos grupos parlamentares um pequeno prolongamento, eventualmente até às 13 horas e 30 minutos, de forma a podermos votar as matérias que estão em apreço.

Desta forma, Sr. Presidente, manifesto que a minha bancada está disponível para esse pequeno prolongamento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Capucho, devo informá-lo de que o Sr. Ministro de Estado terá o direito de responder às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados apenas se o quiser fazer. Caso contrário, é seu direito não responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente; Srs. Deputados: Creio que as explicações que o Sr. Ministro de Estado aqui nos trouxe não ajudaram ao esclarecimento do problema.

E não ajudaram porque o Sr. Ministro de Estado persistiu em considerar que uma proposta que só podia ser admitida no dia 17 entrou na Assembleia da República no dia 12.

O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado sabem que a Assembleia da República, por unanimidade dos grupos parlamentares, entendeu conceder ao Governo a facilidade de ultrapassar as disposições regimentais de modo a que a proposta pudesse ser discutida com antecipação sobre aquilo que poderia ser a sua admissão nos termos regimentais. Caso assim não tivesse sido, Sr. Ministro, só ontem teríamos tido conhecimento da admissibilidade da proposta de lei que o Governo nos apresentou.

É preciso que isto fique claro e que o Governo explique aqui que na conferência de líderes teve ocasião de manifestar o seu agradecimento por esta colaboração da Assembleia da República, que ultrapassou mecanismos regimentais para introduzir maior celeridade no processo.

Segunda questão, Sr. Ministro: é ou não verdade que o actual Secretário de Estado do Orçamento era o anterior director-geral da Contabilidade Pública por cujas mãos passaram todas as operações agora denunciadas como irregulares?

Vozes do PRD e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Diga-o, Sr. Ministro, e diga depois se, assim sendo, as 3 semanas teriam sido prazo exagerado para quem era o principal conhecedor de todas estas situações.

E diga também, Sr. Ministro, para que todos fiquemos esclarecidos se, por exemplo, através de um trabalho publicado pelo meu colega de bancada Silva Lopes não era conhecida a situação orçamental e os problemas de tesouraria que ocultavam défices e se essa situação não era também conhecida desde o ano passado através dos debates travados na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

E, por último, Sr. Ministro, diga-me quais os prazos que entendia passíveis de serem cumpridos pela Assembleia da República para que esclarecimentos que o Governo ainda hoje está a prestar, aliás, com atraso e com deficiências — por exemplo, em relação ao mobiliário adquirido pelo Ministério da Educação, o

Sr. Ministro não sabe quem adquiriu esse mobiliário nem onde ele se encontra —, diga-nos, pois, em que prazo entende que esses esclarecimentos podem ser prestados e em que altura pode depois, a Assembleia da República deliberar já suficientemente esclarecida.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Ministro de Estado preferiu responder no final, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregeor da Fonseca.

O Sr. João Corregeor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> fez por desconhecer as normas e prazos regimentais. Tentou também desconhecer o esforço da Assembleia da República em relação a este orçamento suplementar, ao mesmo tempo que tenta afastar as culpas do Governo em todo este processo, e que, dizendo que respeita a Assembleia da República, se permite dar-lhe conselhos.

Acabei de dizer da tribuna, Sr. Ministro, que a fiscalização compete à Assembleia e não ao Governo.

As relações institucionais podem e devem processar-se através de canais próprios com a agravante, Sr. Ministro, de termos sempre presente na Assembleia da República o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que até tem no Palácio de São Bento o seu próprio gabinete.

Em relação ao que referiu, Sr. Ministro, vou colocar-lhe duas ou três questões: não acha que o facto de o Governo ter utilizado os órgãos de comunicação social, como ontem o fez, sobre um problema que preocupa a todos e que está em aberto na Assembleia da República pode e deve ser considerado como revelador de falta de lealdade democrática e de ética política e como uma forma de manipulação da opinião pública?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por muito que custe, Sr. Ministro, esta é uma das conclusões a que podemos chegar.

V. Ex.<sup>a</sup> também falou em fugas de informações. Será, Sr. Ministro, que, a exemplo de outros governantes de outros governos, vão ser, uma vez mais, assacadas as culpas aos jornalistas, quando é o próprio Sr. Ministro de Estado que se vê na necessidade de, sobre um assunto de relações internas e institucionais entre dois órgãos de soberania, acorrer rapidamente aos órgãos de comunicação social, manipulando, assim, fortemente a opinião pública?

Não entende o Sr. Ministro que a RTP e a RDP deveriam ser imediatamente alertadas para a necessidade de, através de um porta-voz, a Assembleia da República dizer ao País o que realmente se passa, esclarecendo a opinião pública daquilo que o Sr. Ministro não esclareceu?

Finalmente, Sr. Ministro, vou fazer-lhe uma pergunta que é muito séria: V. Ex.<sup>a</sup> expôs as suas razões e nós temos os dados do problema. Mas entende ou não o Governo que deve desculpas à Assembleia da República? O Governo está ou não disposto a apresentar essas desculpas para que não haja qualquer possível ruptura nas relações institucionais?

Vozes do MDP/CDE, do PS, do PRD e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou referir a deselegância do procedimento do Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares em relação à Assembleia da República e ao seu Presidente. Tal dever-se-á, certamente, à inexperiência parlamentar do Sr. Ministro ou ao facto de não se ter aconselhado devidamente com o Sr. Ministro ou ao facto de não se ter aconselhado devidamente com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, distinto deputado desta Assembleia.

Quanto à substância do problema, trata-se, ao que parece, de uma operação de publicidade em relação à presumível honorabilidade do Governo. Mas, então, quem pretende o Governo actual visar com esta iniciativa? Penso que basicamente é o Partido Social-Democrata.

O Sr. Deputado Magalhães Mota já referiu o facto de o actual Secretário de Estado do Orçamento ter sido até há pouco tempo o director-geral da Contabilidade Pública. Mas não foi também o Sr. Deputado Alípio Dias durante vários anos e em vários governos Secretário de Estado do Orçamento? E não pertence ele ao PSD?

Esta grave desordem financeira que é agora inventariada pelo Governo não tem também como co-responsáveis anteriores Ministros das Finanças, como o Dr. João Salgueiro e o próprio Primeiro-Ministro, o Dr. Cavaco Silva, ambos membros do Partido Social-Democrata? Estará o Governo, com esta sua operação de publicidade antiparlamentar, a visar a responsabilidade do Partido Social-Democrata desde 1980, isto é, desde há 5 anos, no controle do sector orçamental e da contabilidade pública a nível da Administração e do Governo? Ou será que o PSD pretende com esta iniciativa repetir a operação da «Fénix Renascida» sobre os seus próprios erros, tornando-se irresponsável daquilo que inequivocadamente, nos últimos 5 anos, tem sido, a nível da Administração e do Governo, uma responsabilidade exclusiva do PSD?

*Aplausos do PS, do PRD e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares, tudo o que havia a dizer no plano geral sobre esta matéria já foi dito. No entanto, as suas afirmações suscitam-me alguns breves, curtos e incisivos pedidos de esclarecimento.

No comunicado dos líderes dos grupos parlamentares afirma-se, no ponto n.º 7, o seguinte: «No mesmo dia 18, o Governo introduziu novas alterações à proposta». É ou não exacta esta afirmação, Sr. Ministro?

No ponto n.º 8 refere-se: «O Governo comprometeu-se a fornecer os elementos em falta até ao dia 20». É ou não exacta esta afirmação, Sr. Ministro?

O ponto n.º 9 diz o seguinte: «O Governo tem acompanhado diariamente a evolução dos trabalhos e reconheceu a falta dos elementos solicitados pela Comissão». É ou não exacto que o Governo reconheceu esta falta?

O Sr. Ministro sabe também que a utilização de mecanismos regimentais requerida levaria a que só no dia 3 de Janeiro se poderia iniciar a discussão do processo de urgência e posteriormente a da proposta. O Governo conhece ou não os mecanismos do processo de urgência? Já forneceu ou não os dados que se tinha comprometido fornecer até ao dia 20, que, como se sabe, é hoje?

Sendo tudo isto exacto, é admissível que V. Ex.<sup>a</sup> tenha declarado, segundo um *telex* da agência ANOP, que «o Governo manifestou hoje ao Presidente da Assembleia da República, através de carta, a sua apreensão pelas dificuldades postas à aprovação do orçamento suplementar para 1985».

Quem é que pôs dificuldades à aprovação do orçamento suplementar para 1985? Esta manifestação de apreensão é ou não uma crítica à Assembleia da República, que é o órgão a quem compete aprovar o orçamento? Reconhece ou não V. Ex.<sup>a</sup> que a Assembleia da República não pôs quaisquer dificuldades à aprovação deste orçamento suplementar? Considera exactas e correspondem ao seu pensamento as declarações constantes do *telex* da agência ANOP, que resumem as afirmações que deu à saída do Conselho de Ministros? Se estas declarações não são exactas e se não correspondem à exactidão dos factos, então por que as fez?

**Vozes do PS e do PRD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares, devo dizer-lhe que fiquei muito assustado com as suas explicações. É que, tendo o Sr. Ministro afirmado que não houve, na sua carta e nas suas declarações à rádio e à televisão, intenção de ofender a Assembleia da República, a verdade é que mantém, no fundamental, o que disse e tudo aquilo em que assenta esta campanha propagandística contra esta Assembleia.

A questão das datas já foi aqui colocada. Logo, o Sr. Ministro sabe perfeitamente que a Assembleia não estava a funcionar no dia 12 e que só no dia 17 é que pôde tomar conhecimento da proposta. E a Assembleia não estava a funcionar no dia 12 não porque os deputados tivessem ido de férias ou estivessem a brincar; os deputados estavam em trabalho público, a participar na campanha eleitoral pelos seus partidos, o que é uma missão que lhes cumpre e que foi decidida, por unanimidade na Assembleia da República, como um serviço a prestar pelos deputados ao País.

Mas o Sr. Ministro insiste nesse ponto!...

Por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> vem agora dizer-nos que a carta foi só uma insistência por escrito em relação ao pedido de urgência que o Governo fez acompanhar da proposta de lei. Mas, Sr. Ministro, não é verdade que as relações entre o Governo e a Assembleia se processam, desde há muitos anos a esta parte, bem assim na vigência do actual Governo, através da Conferência dos Presidentes dos Grupos e Agrupamentos Parlamentares, onde o Governo tem assento? Para que é que o Governo está representado na conferência? É para fiscalizar a actividade dos deputados? É para espionar o que se passa na Assembleia? Com certeza que não!

O Governo está representado na conferência para coordenar aquilo que é coordenável entre a actividade da Assembleia e a actividade do Governo, mas o Sr. Ministro não reconhece esta circunstância e vem dizer que este processo de mandar uma carta é perfeitamente normal.

Não é normal, é anormal porque é, digamos, contra aquilo que está instituído, contra as regras do jogo estabelecido entre a Assembleia e o Governo. É na conferência que se faz essa articulação, salvo casos excepcionais, relativamente aos quais a conferência de líderes entende que o Sr. Presidente da Assembleia da República se deve pôr em contacto com o Sr. Primeiro-Ministro.

Isso já tem acontecido, mas em situações excepcionais. Portanto, tirando essas situações, a conferência de líderes tem servido para articular as relações entre a Assembleia e o Governo, mesmo nos momentos mais difíceis. E era o que se estava a passar: estava em curso um processo de discussão, a Assembleia tinha um determinado ponto de vista, um ponto de vista especializado, que decorria dos pareceres emitidos sobre esta matéria pela Comissão de Economia, que o Governo não tinha tido em conta mas que são inteiramente respeitáveis.

E isto prende-se com outra questão, pois o Sr. Ministro ignora aqui uma circunstância, que é fundamental: é que da parte da Comissão de Economia há uma sugestão, a sugestão de que a proposta seja cindida, pois isso permitia aprovar rapidamente aquilo que é urgente e ver-se-ia depois a outra matéria, aquela que a Assembleia, através da sua comissão especializada — que é inteiramente respeitável e autorizada —; entende não ser urgente.

Portanto, o Sr. Ministro não abordou esta questão.

Por outro lado, Sr. Ministro, queria colocar-lhe algumas perguntas.

O Sr. Ministro não entende que decorre da carta e mesmo daquilo que aqui nos afirmou quando disse «mas o Governo não comprehende por que é que são necessárias 4 semanas [...]» — o que não é verdade —, «[...], quando o Governo só teve 3 semanas [...]» — e também já foi explicado que o Governo teve 3 semanas mas teve grandes vantagens, que o Governo teve 3 semanas mas tem, há muitos anos, o controle do Ministério das Finanças e das Contas do Estado e tem, portanto, acerca disto uma grande informação —, mas, adiantando-me sobre isto, perguntava eu se o Sr. Ministro não entende que esta sua afirmação de que «o Governo não comprehende que a Assembleia precise de tanto tempo» inculca a ideia, que tem sido inculcada para a comunicação social, de que o Governo é cumpridor, é diligente, trabalha e que a Assembleia é relapsa, mandriona, que o que quer são férias, que não trabalha??!

Não entende que inculca essa ideia e que o Governo tem jogado com isso, com esse preconceito que existe em sectores antidemocráticos da sociedade portuguesa? Não concorda que usou isto como uma forma de chantar a Assembleia e de tirar lucros políticos e propagandísticos para o Governo?

Finalmente, Sr. Ministro, não entende que lhe cumpre agora reconhecer isto que acabo de dizer e que seria, digamos, a grande satisfação que a Assembleia pretendia, ou seja, o reconhecer, da parte do Governo, que a Assembleia encarou, desde a primeira hora, com a maior diligência o processo de discussão e aprova-

ção do chamado orçamento suplementar, que ultrapassou prazos regimentais, que não tomou em conta, com o rigor devido, omissões da parte do Governo que podiam entorpecer o desenvolvimento deste processo e que a Assembleia tem, em relação a este processo da aprovação do orçamento suplementar, actuado com a maior diligência e o maior sentido de responsabilidade e que tem o maior propósito de servir o País?

Competia-lhe reconhecer isto, Sr. Ministro.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares, se desejar responder, tem a palavra.

**O Sr. Ministro de Estado dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responderei sem exaltação e com serenidade, porque o Governo está de consciência tranquila e, por estar de consciência tranquila, não quer, de modo algum, que a Assembleia continue a pensar — como parece que pensa — que o Governo quis hostilizar a Assembleia ou quis fazer uma operação propagandística contra a Assembleia.

**Protestos do PCP:**

Os Srs. Deputados farão a justiça de acreditar que haveria muita inabilidade da parte do Governo se o Governo tivesse querido fazer uma operação propagandística, porque não iria escrever uma carta, justamente no dia 19, porque havia Conselho de Ministros e porque havia conferência de líderes na parte da tarde, em que, naturalmente, sendo a intenção do Governo uma operação propagandística, os líderes dos grupos parlamentares, atentos como são e zelosos pela imagem da Assembleia da República — como é seu direito e dever —, depressa desmontariam essa operação.

O Governo, em vez de ter escrito a carta ontem, podia tê-la escrito hoje à tarde, entregá-la hoje à tarde. Portanto, a boa fé do Governo está demonstrada pela circunstância de a carta ter sido escrita a tempo de a conferência de líderes se debruçar sobre o pedido renovado de consideração do processo de urgência e da máxima urgência possível na apreciação do orçamento suplementar.

A boa fé do Governo é patente nesta matéria.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: No final da apreciação do orçamento suplementar para 1985, iremos verificar quais são os governos mais responsáveis e quem fez mais operações de tesouraria sem que houvesse cobertura orçamental para o efeito, veremos se foram os governos do PSD. Essas contas surgirão, afinal, com certeza.

E as operações de tesouraria, Srs. Deputados, não são autorizadas pelo Secretário de Estado do Orçamento mas sim pelo Secretário de Estado do Tesouro. Mas o Governo não quer imputar responsabilidades a ninguém.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — No que se relaciona com o director-geral da Contabilidade Pública, que é actualmente Secretário de Estado do Orçamento, não estou certo há quanto tempo foi ele nomeado director-geral da Contabilidade Pública, mas julgo que foi há cerca de 1 ano e as operações de tesouraria que o Governo apresenta

à Assembleia da República, vêm de há 10 anos, portanto não são do último ano.

Não houve falta de lealdade democrática e ética política da parte do Governo. O Governo procedeu do seguinte modo: tinha pedido urgência por escrito aquando da apresentação da proposta de lei, quis renovar o pedido de urgência por escrito. Foi esta a formalidade que o Governo entendeu ser a mais indicada e para o Governo trata-se de uma situação excepcional.

Portanto, este orçamento suplementar para 1985, pela circunstância de o Governo só ter sido definitivamente legitimado no dia 20 de Novembro — repito — e por ter apresentado a proposta de lei no dia 12 de Dezembro, o que o Governo pretendia era um tratamento excepcional para este caso, porque, com certeza, os Srs. Deputados concordarão que um orçamento suplementar ou um orçamento normal deve, por princípio e norma, ser aprovado no ano a que respeita, porque, se não for, isso traz implicações muito graves.

Eu não atribuí culpas a jornalistas, nem sequer é verdade que eu tenha falado em fuga de informação.

**Vozes do PCP:** — Falou!

**O Orador:** — Não falei em fuga de informação. O que eu disse foi que, da parte do Governo, não houve transmissão do conteúdo da carta a nenhum jornalista. E não houve.

O que o Governo fez, por haver Conselho de Ministros e por haver comunicado final do Conselho de Ministros — como há sempre — e porque nesse Conselho de Ministros se discutiu a problemática do orçamento suplementar, o Governo deu conhecimento aos jornalistas de que esse foi um dos assuntos tratados durante a reunião do Conselho de Ministros e, ao mesmo tempo, declarou que tinha a esse propósito remetido uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

No entanto, só o fez por estar profundamente convencido de que a carta, porque vinha com a indicação «urgente» e saiu antes do meio-dia, de São Bento, já estava na posse do Sr. Presidente da Assembleia da República quando a declaração foi feita.

E os Srs. Deputados farão a justiça de acreditar que, se houvesse convicção do Governo de que a carta ainda não era do conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia da República, o Governo não teria feito a declaração de que existia a carta.

Por outro lado, reconheci na minha intervenção que houve irregularidades e, portanto, não omitti que elas tivessem existido. E é verdade que o Governo, no dia 18, remeteu à Assembleia da República três páginas do relatório inicial que tinham erros de dactilografia, tendo remetido também — a verdade seja dita — um novo artigo da proposta de lei do orçamento suplementar, que inicialmente tinha 9 artigos e passou a ter 10.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Alteraram milhões e chamam-lhe um erro de dactilografia...!

**O Orador:** — Quanto aos elementos que ficaram de ser enviados no dia 20, o Sr. Secretário de Estado do Orçamento acabou de me informar, antes de eu vir para aqui, que tinha elementos para entregar hoje de manhã na Assembleia da República.

Portanto, é minha convicção que esses elementos já cá estão e que o Governo está a cumprir escrupulosamente os compromissos que tem assumido perante a Assembleia da República.

Para o Governo — volto a repetir — o que é importante e fundamental, Srs. Deputados, é que os interesses do País sejam satisfeitos. Assim, era muito importante, se tal for possível, que o orçamento suplementar para 1985 fosse aprovado até ao final do ano.

O Governo não quer, não deseja, nem promoveu qualquer conflito institucional, porque, como eu disse há pouco, o tempo e as energias do Governo e, estamos também certos, os da Assembleia da República não podem ser despendidos em conflitos institucionais. O tempo e as energias do Governo e da Assembleia da República terão de ser, e vão ser, despendidos, com certeza, para resolver os problemas do País. É esse, portanto, o objectivo do Governo e não duvidamos que seja também o da Assembleia da República.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Sr. Presidente, tenho a informação da Comissão de Economia, Finanças e Plano de que os elementos solicitados ao Governo através do Sr. Secretário de Estado do Orçamento ainda não chegaram à referida Comissão.

Portanto, interpelava a Mesa no sentido de saber se esses elementos já deram ou não entrada na Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Que tenhamos conhecimento não, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos entrar na apreciação de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que vai ser lido pelo Sr. Deputado Secretário.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 1985, pelas 11 horas e 30 minutos, foi observada a seguinte substituição de deputados solicitada pelo Partido Socialista:

José Narciso Rodrigues de Miranda (círculo eleitoral do Porto) por José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida. Esta substituição é pedida por um período não superior a 30 dias, a partir do dia 22 de Dezembro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, consi-

derando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Secretário, *António Sousa Pereira* (PRD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Augusto Lacerda de Queiroz* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *João Domingos Fernandes Salgado* (PSD) — *Carlos Cardoso Lage* (PS) — *Luís Filipe Nascimento Madeira* (PS) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Joaquim Carmelo Lobo* (PRD) — *Jorge Pegado Liz* (PRD) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *José Manuel Antunes Mendes* (PCP) — *Ruy Manuel Correia de Seabra* (CDS) — *João Cerveira Corregedor da Fonseca* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, este relatório e parecer está em discussão.

Pausa.

Em virtude de não haver inscrições, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, àqueles que ainda não exerceram o seu direito de voto nas eleições a que estamos a proceder agradeço o favor de o fazerm de imediato porque, dentro de momentos, vamos encerrar as urnas, a fim de se proceder ao respectivo escrutínio.

O Sr. Secretário da Mesa, Reinaldo Gomes, vai agora ler o parecer respeitante ao pedido de urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 9/IV, apresentado pelo PCP e que garante aos reformados, pensionistas e idosos o aumento imediato e significativo do valor mínimo das reformas e pensões.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — O parecer da Comissão de Saúde, Segurança Social e Família é do seguinte teor:

A Comissão de Saúde, Segurança Social e Família apreciou nas suas reuniões de 3, 11, 17 e 18 de Dezembro de 1985, o pedido de urgência requerido pelo PCP para o projecto de lei n.º 9/IV, destinado a definir um critério permanente de actualização das reformas e pensões.

A Comissão, tendo ponderado atentamente a matéria sobre que versa a iniciativa em referência, bem como a natureza e implicações do regime de urgência previsto nos artigos 282.º e seguintes do Regimento, deliberou emitir o seguinte parecer:

1) A Comissão de Saúde, Segurança Social e Família considera que a discussão e votação do projecto com a configuração que resulta do aditamento feito pelos seus autores e apresentado hoje mesmo — dia 18 de Dezembro — na Mesa da Assembleia só faz sentido se ocorrer antes da apreciação

do Orçamento do Estado para 1986, sob pena de incorrer na proibição prevista no artigo 170.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa;

- 2) A Comissão entende, porém, que a apreciação da matéria do projecto tal como resulta do referido aditamento, ou seja, a definição de um critério permanente de actualização das pensões mínimas dos vários regimes da Segurança Social, só deverá ser feita com base numa informação tão completa quanto possível da Assembleia, designadamente sobre as suas implicações financeiras e em simultâneo com quaisquer outras iniciativas do mesmo ou de mais vasto conteúdo;
- 3) Por isso, a Comissão é de parecer favorável à adopção do processo de urgência para o projecto de lei n.º 9/IV, devendo o respectivo processo legislativo ser organizado em conformidade com o disposto no artigo 141.º do Regimento, com prazo de 20 dias à Comissão para elaboração de parecer e de modo a que a eventual apreciação em Plenário seja simultânea com a de iniciativas com objecto similar entretanto apresentadas;
- 4) A tramitação do processo deverá ser definida, em tempo, pela conferência de presidentes, nos termos dos artigos 284.º, n.º 2 e 146.º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

O Sr. Dias de Carvalho (PRD): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Dias de Carvalho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Segurança Social representa o respeito e a solidariedade para com os estratos mais vulneráveis da sociedade, a saber: as crianças, os idosos, os reformados, as famílias em situação difícil, os deficientes. Normalmente, nos períodos de crise, com deterioração da conjuntura económica, os governantes são tentados a restringir os orçamentos da Segurança Social e por tal é nesta altura que os órgãos fiscalizadores terão de estar atentos.

No nosso país, onde existe uma população de quase dois milhões de habitantes dependentes da Segurança Social, sendo 1 135 000 do regime geral, 510 000 do regime rural e 305 000 de pensões sociais; onde por cada criança que nasce se reformam 5 pessoas, acrescendo ainda o facto de vivermos uma conjuntura difícil, os problemas da Segurança Social têm uma acuidade acrescida que urge resolver o mais breve possível. Por tal facto, votaremos favoravelmente a urgência requerida para apreciação do projecto de lei n.º 9/IV, embora o problema da Segurança Social mereça ser repensado em muitos dos seus sectores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro encerradas as urnas. Vai proceder-se ao escrutínio.

Entretanto, também para uma intervenção em relação ao projecto de lei n.º 9/IV, tem a palavra o Sr. Deputado Jardim Ramos.

**O Sr. Jardim Ramos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As coisas são o que são e não é a varinha mágica do desejo que as transforma. Do desejo à realidade vai uma distância que qualquer membro desta Câmara gostaria de ver encurtada. Só que a realidade impõe-se e só com ela e em verdade se pode agir. Tudo o resto é acessório, correndo por isso o risco de ficar no domínio do imaginário.

A discussão deste projecto de lei e de outras iniciativas sobre esta matéria terá o mérito de situar a questão no seu devido lugar por forma a se atingir o limite do possível para que a demagogia não se instale fazendo crer que o impossível é possível. Será possível aumentar, e já, 50% como pretendia este projecto do Partido Comunista Português? Será que o PCP foi de mão muito fechada e se poderá aumentar 75% ou mesmo 100%?

Entendeu a Comissão de Saúde, Segurança Social e Família que a apreciação da matéria do projecto, ou seja, a definição de um critério permanente de actualização das pensões mínimas dos vários regimes de Segurança Social só deverá ser feita com base numa informação tão completa quanto possível da Assembleia, designadamente sobre as suas implicações financeiras. É, pois, a definição do critério permanente de actualização das pensões mínimas que é urgente. Mas que critério? Porventura não o apresentado pelo PCP.

É preciso, pois, discutir esta matéria para que, com verdade e adentro das possibilidades económicas e financeiras do País, o Estado possa dar o máximo possível aos reformados e pensionistas.

O Partido Social-Democrata e todos os outros partidos representados nesta Câmara conhecem a recomendação da Organização Internacional do Trabalho sobre esta matéria. Julgamos nós, sociais-democratas, que todos estão interessados em atingir essa meta. Consideramos também que todos conhecem as dificuldades económico-financeiras do País.

Ninguém poderá ter a veleidade sequer de pensar que, se fosse possível, o Governo não teria aumentado mais as pensões e reformas. O Governo demonstrou bem que está atento à situação dos reformados e pensionistas. Permitam a franqueza, mas não acredito que ninguém mais do que nós, sociais-democratas, tenha vontade em criar melhores condições de vida a todos quantos já deram o seu melhor.

Pensamos que todos estarão interessados em encontrar o equilíbrio e esperamos o bom senso de toda a Câmara. Contem connosco!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

**O Sr. Vidigal Amaro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através do projecto de lei para o qual foi pedida urgência pelo PCP, o nosso grupo parlamentar pretende contribuir para que seja profundamente alterada a situação de injustiça em que se encontram os cerca de 2 milhões de pensionistas, reformados e idosos.

Achamos que é um assunto urgente — e daí a razão deste pedido —, porque desde há largos anos se tem vindo a fazer uma *décalage* entre o nível de salário mínimo nacional e as pensões. Em 1975 a semelhança que havia era de 50% a favor dos reformados e hoje em dia a diferença existente constitui já 30%. Por isso pensamos que este assunto é urgente e deve ser tratado.

Evidentemente também conhecemos a situação da Segurança Social. A Segurança Social, nesta altura, por múltiplos aspectos — maior desemprego, salários em atraso, dívidas à Previdência que atingem a verba exorbitante de 120 milhões de contos —, não está, realmente, numa situação financeira óptima. Mas é para isso também que este projecto serve, ou seja, para poderem ser estudadas as maneiras de toda esta política ser alterada.

Queria frisar o bom trabalho que foi realizado na Comissão de Saúde, Segurança Social e Família. Realmente, houve uma discussão aberta e franca entre todos os grupos parlamentares, entre todos os deputados que participaram nela e foi possível, inclusivamente, sanar uma possível inconstitucionalidade deste projecto quanto à questão de saber se poderia ou não a «lei trâvão» considerar este diploma inconstitucional.

Também na Comissão e com a boa vontade que todos os grupos parlamentares puseram nesta discussão, isso foi ultrapassado e será possível haver já no próximo Orçamento do Estado verbas que possam compatibilizar os aumentos que se esperam, realmente, para os nossos reformados, pensionistas e idosos.

Regozijamo-nos, pois, com o parecer favorável que foi possível obter por todas as bancadas.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

**O Sr. Maldonado Gonelha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha bancada não esperava que, a propósito do pedido de urgência, houvesse intervenções, mas uma vez que as houve, também gostaríamos de deixar demarcada a nossa posição face a este diploma.

Votaremos favoravelmente o pedido de urgência, mas a nossa grande preocupação e perspectiva neste debate, em sede de comissão, foi que ele vai suscitar ou pode vir a suscitar uma discussão mais profunda, da parte da Câmara, relativamente àquilo que começa a ser preocupante, hoje em dia, no que respeita à Segurança Social e que é, exactamente, o seu financiamento.

Na nossa perspectiva, com o actual sistema de financiamento, a Segurança Social não tem hipóteses de poder corresponder, pelo menos, aos objectivos que lhe estão atribuídos. Os critérios de financiamento têm de ser alterados e, portanto, a boa ocasião para isso se fazer é antes da discussão do Orçamento do Estado.

Só para situar parte do problema, que é muito mais vasto, saliento que já foi aqui afirmado que existem 1 milhão e 950 mil reformados. Assim é! Basta fazer contas para se verificar que um simples aumento de 1000\$ por mês representa cerca de 2 milhões de contos por mês, que, multiplicados por 13 meses, representam 26 milhões de contos. Contudo, apenas se aumentariam as pensões em 1000\$, o que é manifestamente insuficiente.

Pois bem, também nós devemos ter talvez aqui a preocupação de uma certa responsabilidade. Não se vá pensar que, pelo facto de ir ser aprovado o pedido de urgência da discussão deste diploma, as pensões se vão alterar de um dia para o outro. Infelizmente, temos consciência — pelo menos a minha bancada tem-na — de que isso não vai ser possível.

Portanto, tendo em conta estas preocupações, entendemos que a discussão deste diploma pode ser extremamente útil e pode dar a este Parlamento — parti-

cularmente às comissões parlamentares — a sua verdadeira dignidade e dimensão para que a sua actuação não se reduza apenas a apreciações meramente jurídicas, mas incida também sobre a reflexão profunda dos problemas nacionais, particularmente deste.

Também nós nos congratulamos com o excelente ambiente de trabalho que na Comissão Parlamentar de Saúde, Segurança Social e Família conseguimos encontrar entre todos os seus membros, entre todos os seus grupos.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou na Comissão de Saúde e Segurança Social em favor da urgência, depois de ter procurado, em conjunto com os representantes dos mais partidos, esclarecer o verdadeiro alcance do projecto, em todas as suas implicações.

Consideramos, agora, com a apresentação do aditamento, ontem mesmo entrado na Mesa da Assembleia como resultado das diligências empreendidas no âmbito da Comissão, que essa questão está esclarecida.

Integrando o projecto uma disposição transitória que difere a sua entrada em vigor, de modo a fazê-la coincidir com a do Orçamento do Estado para 1986, deixou claramente de se tratar de um aumento imediato e substancial das reformas e pensões, como se afirmava no texto primitivo, para passar a tratar-se da definição de um critério de actualização permanente das pensões mínimas praticadas nos vários regimes da Segurança Social.

O tratamento pela Assembleia de tal tema, nos termos em que é apresentado, assume em nosso entender a natureza de urgência, pela simples razão de que a sua discussão e votação, enquanto objecto de uma iniciativa autónoma, só poderá ter lugar antes da aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 1986.

Com efeito, a solução proposta pelo PCP tem implicações de ordem financeira que muito provavelmente a fazem cair no âmbito da previsão do n.º 2 do artigo 170.º da Constituição.

Trata-se, pois, em nosso entender, de um caso nítido de urgência, desde logo por razões externas ligadas ao regime da iniciativa parlamentar, tal como se encontra definida na própria Constituição.

Considera, porém, o CDS que a questão de fundo que agora (e sublinho agora) nos éposta pelo projecto, ou seja, a da definição de um critério de actualização das pensões mínimas em relação com o montante do salário mínimo, é obviamente uma questão urgente em si, não obstante o aumento recentemente definido pelo Decreto-Regulamentar n.º 80/85, de 4 de Dezembro.

Trata-se de saber em que medida será possível relacionar definitivamente as pensões (mesmo as mínimas) com os rendimentos que visam substituir, no que respeita aos regimes contributivos, e adoptar, em relação ao regime não contributivo, uma pensão que corresponda a mínimos efectivos de subsistência.

O princípio da ligação das prestações ao rendimento, que visam substituir encontra-se, de resto, consagrado na lei de bases da Segurança Social que esta Assembleia aprovou na Legislatura passada com base numa iniciativa do meu partido.

De qualquer modo não se poderá avançar para a ligação entre as prestações mínimas e o salário mínimo

sem proceder a uma atenta ponderação das consequências financeiras, ponderação que nos levará, com certeza, à necessidade de avaliar o grande problema do financiamento do nosso sistema de Segurança Social.

E, também, não deverá colocar-se à Assembleia, pelas condições de tempo em que seja obrigada a fazê-lo, a discutir tão magna questão sem poder escolher entre as várias soluções alternativas que as forças políticas aqui representadas queiram propor.

A diversidade de opções só poderá enriquecer o debate.

Poderá, por exemplo, ponderar-se se a solução mais correcta nesta matéria não será, antes, a de definir um limite mínimo para as pensões de reforma e invalidez e para a pensão social, mas em termos unitários, ou seja, uma pensão mínima para todos os regimes.

Dir-se-á, na verdade, que visando a pensão mínima dar satisfação às necessidades básicas essenciais não deverá a mesma ser de montantes diferentes consoante os regimes a que respeita.

À Assembleia caberá, porém, decidir, estando nós certos de que o fará no quadro das possibilidades existentes, de modo a não comprometer o equilíbrio do sistema de Segurança Social e o papel que deve desempenhar como factor de solidariedade nacional.

É, pois, nestes termos e com o alcance que está expresso no parecer da Comissão que estamos dispostos a votar favoravelmente a urgência.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora esteja em causa, unicamente, a votação da urgência e do parecer da respectiva Comissão, na medida em que tal urgência é, a nosso ver, indissociável do texto proposto no projecto de lei e na medida em que, do próprio preâmbulo, resultam preocupações de aplicação de urgentes medidas de justiça social mínima para uma faixa tão elevada da população portuguesa, o MPD/CDE votará favoravelmente o pedido de urgência para a discussão deste projecto de lei do PCP.

Não desconhecemos que ele tem implicações financeiras mas o que pensamos é que se tornava indispensável que esta Assembleia assumisse uma iniciativa, que pusesse em marcha um processo capaz de responder a evidentes necessidades de justiça social.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, dado que não há mais inscrições, vamos votar o pedido de urgência relativo ao projecto de lei n.º 9/IV, do PCP.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, o parecer da Comissão, além de se pronunciar favoravelmente ao voto de urgência, apresenta algumas propostas ou sugestões, tal como têm sido interpretadas aqui, que suponho deveriam ser votadas na medida em que respeitam ao próprio processo legislativo que será adoptado.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ao pôr em votação a urgência, está também em causa, necessariamente, o parecer que foi formulado precisamente nestes termos. Foi, pois, isso que foi submetido à votação.

O Sr. Nogueira de Brito (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na generalidade o projecto de lei n.º 78/IV, subscrito por todos os partidos, sobre o recrutamento do pessoal para assistência ou secretariado dos deputados ao Parlamento Europeu.

*Pausa.*

Uma vez que não há inscrições, vamos proceder de imediato à votação na generalidade do referido diploma.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à discussão na especialidade deste projecto de lei, pelo que vai proceder-se à leitura do seu artigo único.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Projecto de lei n.º 78/IV

##### Artigo único

1 — Aos trabalhadores contratados para prestar serviço de assistência ou secretariado aos deputados ao Parlamento Europeu são aplicáveis os regimes de requisição e de comissão de serviço previstos no Decreto-Lei n.º 267/77, de 2 de Julho, bastando para o início do desempenho das suas funções a comunicação de celebração dos respectivos contratos aos organismos ou empresas empregadores sem prejuízo da concordância destes quando necessária, nos termos da lei geral em vigor.

2 — Os funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos requisitados nos termos do número anterior, continuarão a proceder a descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Montepio dos Servidores do Estado e ADSE com base no vencimento correspondente ao cargo que exerciam à data do início da vigência do contrato.

3 — Relativamente aos restantes trabalhadores, os deputados ao Parlamento Europeu farão obrigatoriamente constar dos contratos a celebrar a totalidade das contribuições devidas por ambas as partes para a Segurança Social com base no salário que auferirem na data do início da vigência do contrato.

4 — Os deputados assumirão a responsabilidade pelo pagamento dessas contribuições.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

*Pausa.*

Não havendo inscrições, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de aditamento de um novo número a este artigo único, apresentada pelo PS.

*Foi lida. É a seguinte:*

##### Proposta de aditamento

##### Artigo único

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — Aos trabalhadores referidos nos números anteriores aplica-se o regime fiscal fixado para o pessoal de apoio aos grupos parlamentares da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, esta proposta de aditamento foi considerada ontem em sede de grupos parlamentares, tendo-se manifestado uma opinião unânime no sentido de ela não ser considerada em termos da lei que estamos a votar neste momento.

Não sei se há algum dado novo, mas gostaria que, pelo menos, os proponentes pudessem justificá-la, dado ter sido reconhecido unanimemente que não seria de considerar uma tal proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, apenas sei que os dois primeiros subscritores desta proposta de aditamento são os Srs. Deputados José Luís Nunes e Jorge Campinos.

Nesta medida, agradecia ao Sr. Deputado José Luís Nunes o favor de se pronunciar sobre a questão levantada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, como facilmente se apercebeu, e de acordo com a bonomia, o brilho e a ironia com que preside aos debates, V. Ex.<sup>a</sup> não deixou de me colocar numa posição difícil, da qual sairei, mas confessando a verdade.

##### Risos do PS.

Acontece que não ouvi a pergunta que me fizeram e, portanto, não posso satisfazer em termos de resposta.

O Sr. Presidente: — Não era minha intenção colocá-lo nessa posição.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu sei. Mas confesso que é bem merecida e, portanto, dou a mão à palmatória.

Como não ouvi a pergunta que me fizeram, nem com toda a imaginação do mundo posso responder neste momento.

Tentei fazer uma pausa para ver se alguém de trás, como se fazia no tempo em que estudávamos em Coimbra, me dizia qualquer coisa sobre a matéria dos autos, mas não consegui nada.

##### Risos do PS.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, muito obrigado pela elegante resposta que teve oportunidade de me dar.

Devo pedir-lhe desculpa, na medida em que não queria, de modo nenhum, colocá-lo numa situação difícil.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, face às informações que entretanto obtivemos, retiramos as objecções que há pouco havíamos colocado.

**O Sr. Presidente:** — Dado não haver mais inscrições, vamos votar a proposta de aditamento.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à votação final global do projecto de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos entrar na discussão da proposta de lei n.º 2/IV, que fixa em 250 milhões de contos o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação.

Vai ser lido um parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre esta proposta de lei.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Comissão de Economia, Finanças e Plano

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo apreciado a proposta de lei n.º 2/IV, que fixa em 250 milhões de contos o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação, entende apresentar o seguinte:

#### Parecer

Tendo presente os esclarecimentos prestados pelo Governo sobre as previsíveis necessidades financeiras do Estado para o primeiro trimestre de 1986;

Considerando que a Comissão de Economia, Finanças e Plano entende que enquanto não for apresentado pelo Governo e aprovado pela Assembleia da República o Orçamento do Estado para 1986, o Estado não pode ficar impossibilitado de dispor dos meios de tesouraria necessários ao normal cumprimento das suas obrigações;

Considerando, ainda, que a Assembleia da República apenas aprova o articulado da proposta e não a sua justificação de princípios, relativamente à qual se suscitam discordâncias:

A Comissão de Economia, Finanças e Plano deliberou dar parecer favorável à aprovação da aludida proposta de lei.

Palácio de São Bento, em 20 de Dezembro de 1985. — O Vice-Presidente da Comissão, Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinho.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão, Srs. Deputados.

*Pausa.*

Srs. Deputados, visto não haver inscrições, vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 2/IV.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, entrando na discussão na especialidade, vai ser lido o artigo 1.º da proposta de lei n.º 2/IV.

*Foi lido. É o seguinte:*

Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 20/85, de 26 de Julho, é fixado em 250 milhões de contos o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão, Srs. Deputados.

*Pausa.*

Visto não haver inscrições, vamos votar o referido artigo.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai agora ser lido o artigo 2.º do mesmo diploma.

*Foi lido. É o seguinte:*

É revogado o artigo 9.º da Lei n.º 20/85, de 26 de Julho.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão, Srs. Deputados.

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos proceder à sua votação.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai finalmente proceder-se à votação final global da proposta de lei n.º 2/IV.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que nos levaram a votar favoravelmente a proposta de lei n.º 2/IV resumem-se no essencial àquelas que estão contidas no parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, com o qual estamos totalmente de acordo.

Gostaríamos, no entanto, de aproveitar esta oportunidade de, em declaração de voto, mostrar que não há, da nossa parte em concreto, e pelos vistos da parte da Câmara, pelo parecer que foi aprovado na Comissão de Economia, Finanças e Plano, intenção de criar quaisquer dificuldades de tesouraria ao Governo para o normal funcionamento da máquina do Estado, da Administração Pública.

Lamentamos, neste sentido, que o Governo não tenha aceite a sugestão da referida Comissão para apresentar, em proposta autónoma, a parte relativa à fiscalidade, que foi incluída na proposta de revisão orçamental e, portanto, porque o Governo não quis aproveitar a dita sugestão, não poderá ser aprovada atempadamente para entrar em vigor em 1 de Janeiro, como deveria ser.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado António Capucho, V. Ex.<sup>a</sup> mantém o requerimento verbal que havia feito no sentido de a sessão se prolongar?

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Sr. Presidente, não desejaría fazer o requerimento, mas sugeriria à Mesa que perguntasse aos grupos parlamentares se dão consenso para tal, tanto mais que estão muito poucos oradores inscritos.

Penso que está estabelecido o tempo de 20 minutos para a discussão que resta da Lei da Caça, pelo que propunha aos grupos parlamentares que aceitassem o prolongamento até às 13 horas e 30 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tomo a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> como requerimento oral.

Deste modo, vamos votar este requerimento, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Entretanto, ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Domingos.

**O Sr. Silva Domingos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a proposta de lei n.º 2/IV, que fixa em 250 milhões de contos o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação, sem prejuízo da fixação da emissão máxima para todo o ano quando da aprovação do Orçamento do Estado de 1986.

Esta proposta justifica-se pelo atraso da aprovação do Orçamento do Estado para 1986 e pela necessidade de conceder à Tesouraria do Estado os meios necessários para os próximos 3 meses, tendo em conta que no início do ano o Tesouro apresenta normalmente necessidades significativas, o que foi confirmado e justificado pelo Governo também relativamente a 1986.

Por outro lado, a sua aprovação permite satisfazer a procura de bilhetes do Tesouro, a qual é suportada por uma liquidez crescente do sistema bancário.

Temos ainda que o fundamento desta proposta de lei encontra base numa proposta semelhante do Banco de Portugal.

Finalmente, diria ainda que o atraso da aprovação do orçamento suplementar para 1985 exige que este meio de financiamento do Tesouro se aprove, e daí o nosso voto favorável.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, vamos entrar no ponto seguinte da ordem de trabalhos, do qual consta a continuação da discussão conjunta na generalidade dos projectos de lei n.º 15/IV, 24/IV e 68/IV, apresentados respectivamente pelo PSD, pelo PS e pelo Sr. Deputado Independente Lopes Cardoso, e da proposta de lei n.º 1/IV — Lei da Caça.

Vai ser lido o relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Mar.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Comissão de Agricultura e Mar

##### Relatório e parecer

O grupo de trabalho criado no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar para elaboração do relatório e parecer sobre os projectos de lei n.os 15/IV, 24/IV e 68/IV, e proposta de lei n.º 1/IV — Lei da Caça —, reunido no dia 17 de Dezembro de 1985, considera, por unanimidade, que os diplomas acima referidos preenchem as condições legais e regimentais para apreciação em Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de entrarmos na continuação da discussão destes diplomas, queria pedir aos representantes dos grupos parlamentares o favor de comparecerem no meu gabinete para fazermos uma reunião muito breve. Sobretudo, parece-me importante para a indicação dos trabalhos da próxima reunião.

Entretanto, agradecia ao Sr. Vice-Presidente Marques Mendes o favor de me substituir na presidência.

*Assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Mendes.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

**O Sr. Vidigal Amaro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão a abordar neste debate é a oportunidade política da discussão hoje no Plenário da Assembleia da República dos diplomas sobre a nova Lei da Caça.

Curioso sem dúvida ser o PSD, partido que sustenta o actual Governo, a fazer uso do seu direito de marcação — direito que não se contesta — para esta «urgente» discussão, curiosa também ser esta a proposta de lei n.º 1 apresentada pelo actual Governo. Quando se esperaria que fossem problemas como a educação, a saúde, o desemprego, os salários em atraso, entre outros, a serem aqui tratados, o PPD e o Governo preferem discutir uma nova Lei da Caça.

E fazemos tal afirmação, apesar de a actual situação venatória se caracterizar por uma progressiva e rápida degradação dos contingentes cinegéticos, mormente no que se refere às espécies indígenas de caça menor. A agravar tal situação temos assistido a uma diminuição muito acentuada nos fluxos de algumas aves migratórias com interesse cinegético. Mas as causas que conduziram a esta alarmante decadência são completamente ignoradas pelos proponentes dos diplomas agora em discussão.

Vejamos apenas algumas dessas razões:

A extinção das comissões venatórias, sem a substituição por uma estrutura capaz, a marcação e abertura das actuais reservas sem quaisquer critérios, a fiscalização praticamente nula, quer no que diz respeito à proibição de caça nas reservas, quer no que respeita ao número de peças abatidas, quer ainda quanto ao combate à caça furtiva nos períodos fora das épocas

venatórias. Nunca se regulamentou a comercialização, sendo permitida a venda de peças cinegéticas, por altos preços, durante todo o ano.

Agravando esta situação, duas medidas tomadas esta época venatória permitiram que o parque cinegético sofresse graves perdas. Refiro-me à abertura da caça às rolas em 15 de Agosto e o seu fecho só em Outubro e a permissão de caça com furão em 3 dias de caça sucessivos. Tais medidas, que beneficiaram essencialmente os infractores, levaram ao extermínio de muitas e muitas espécies indígenas.

É um ministro que assim actua, é o governo PSD que tem graves responsabilidades no estado da actual situação que hoje aqui vem bradar «aqui d'el rei» que a situação cinegética portuguesa é catastrófica e que está à beira da ruptura.

Também neste campo o que se fez, propositadamente, foi deixar delapidar e degradar um património público para agora se poder gritar que os coutos privados é que são bons.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — É pois neste quadro que se tem de enquadrar a presente discussão.

Impõe-se encarar a caça como um recurso natural, um dos recursos da terra que, não sendo inesgotável, tem de ser explorado com senso. E urge tomar medidas urgentes.

Há meses, por intermédio da Secretaria de Estado das Florestas, foi posto à consideração das autarquias, clubes de caçadores, representantes de agricultores, três propostas de projecto sobre a nova Lei da Caça.

Não quero agora discutir o processo precipitado e errado como tal discussão foi encetada, mas quero recordar apenas que o prazo de resposta foi curtíssimo.

Mesmo assim, das respostas recebidas, a esmagadora maioria delas apontava então para a hipótese número dois das três apresentadas.

Em Março deste ano reuniu-se em Viseu, nos dias 22, 23 e 24, o II Congresso dos Clubes Portugueses de Caça e Pesca, com a participação de inúmeros delegados e que teve o apoio de 96 associações de caçadores e comissões venatórias de todo o País — desde Vila Real a Loulé, desde Braga a Tira-Santo, na ilha da Madeira.

Também neste Congresso foram rejeitadas as outras duas hipóteses e muito especialmente a que consubstancia a proposta de lei agora apresentada pelo Governo.

É pois com surpresa, apreensão e repulsa que as associações de caçadores vêm de novo — rejeitando por completo as suas críticas e sugestões — o Governo e o PPD apresentarem diplomas que contrariam frontalmente as suas opções e aspirações.

Mas passemos agora, sucintamente, a analisar os diplomas em discussão.

A proposta de lei do Governo mais não pretende que reconstituir as antigas coutadas. Não prevê quaisquer limites para as agora chamadas reservas associativas, há uma completa indefinição nos limites, gestão e finalidades de tais reservas, abre a porta para entregarem a empresas turísticas a gestão da caça sem quaisquer limitações de área, permite a detenção e uso de furões por particulares, não precisa o papel que cabe ao Estado na defesa dos parques e reservas nacionais, que aliás não define, marginaliza de todo este processo

as autarquias e quer impor normas de funcionamento às associações de caçadores. Tal proposta deixa em aberto e manda para regulamentação posterior inúmeras questões. Questões fundamentais como «a criação, concessão e funcionamento das zonas de caça e respectivas taxas» ou «a retribuição a entidades que explorem terrenos submetidos a regime cinegético especial».

É uma má proposta. É a proposta de um ministro que quer reconstituir os latifúndios e tenta transformá-los em coutos privados. É a proposta que bem caracteriza o Governo que temos!

O projecto de lei do PSD, baseando-se na mesma filosofia, tem de positivo apenas a criação de reservas nacionais de caça e timidamente esboça um limite de 25% da área total de um concelho para as reservas.

Se em alguns concelhos a área venatória pode corresponder à área total do concelho, é do conhecimento geral que na grande maioria assim não acontece. Haverá mesmo concelhos cuja área venatória não chega aos 25%.

Tal medida permitiria marcar reservas em toda a área venatória do concelho, não deixando um palmo de terreno livre para se caçar.

Também este projecto marginaliza por completo as autarquias e deixa para futura regulamentação o problema da comercialização das espécies cinegéticas.

O projecto do Grupo Parlamentar Socialista, tendo pontos positivos, como a proibição da comercialização e do uso de furões, apresenta contudo também bastante indefinição e mesmo marginalização no papel que cabe às autarquias e às associações de caçadores na realização de uma política de caça e de defesa cinegética.

O limite de 10% para as reservas turísticas não se refere à área cinegética do concelho, podendo assim atingir superfícies desproporcionadamente grandes.

Mas é o artigo 19.º, que aqui tem de ser debatido e esclarecido. É um artigo profundamente equívoco, pois falar de «unidade de gestão florestal», «zonas de consórcio cinegético» e «consórcios florestais», termos que apesar de esclarecimentos já ontem dados continuam bastante indefinidos.

Que unidades são estas? Quem as define e gera? Que significado pode ter este artigo sem que esteja aprovada a legislação para que remete?

Este é um ponto que, hoje, aqui terá de ser definido pois este artigo poderá também abrir as portas para a criação de coutos privados.

Apenas duas palavras sobre o projecto do Sr. Deputado Lopes Cardoso, baseado numa proposta do Clube de Caçadores de Aveiro. É um projecto que tem muitos pontos positivos, que defende os interesses venatórios e cinegéticos, mas que terá de ser muito aperfeiçoado e melhorado.

A caça, as espécies cinegéticas, são um património que urge preservar e defender. Há pois que conhecer bem toda a sua complexidade e ouvir o parecer de todos os interessados.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — A participação activa das autarquias no ordenamento e gestão da caça parece-nos importante e indispensável.

Mesmo dentro do âmbito da actual Lei da Caça, foi iniciada a exploração de um novo caminho exactamente nesse sentido — a constituição de zonas de caça autárquicas que já estão a funcionar na Aldeia da Ponte

(concelho do Sabugal) e em criação em Bragança e Fafe, além de terem sido solicitados já em número de uma dezena no distrito da Guarda.

Trata-se de uma forma de organização participada, que coloca as populações como partes interessadas obtendo-se um ordenamento capaz e que pode proporcionar interessantes rendimentos às autarquias.

Esta uma das experiências por nós conhecida entre seguramente muitas outras por nós ignoradas.

Urge pois abrir um largo debate nacional que reúna todos os interessados, dos caçadores aos agricultores, dos ecologistas aos autarcas. Esse debate deverá ser franco e aberto e nele terão uma palavra importante os órgãos de comunicação social. Debate tanto mais importante quando hoje se está em presença de uma multiplicidade de projectos, alguns dos quais não discutimos sequer hoje aqui.

Urge mudar o que está mal.

O Grupo Parlamentar do PCP não negará o seu esforço e o seu contributo para a defesa do parque cinegético nacional.

#### Aplausos do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro Teles.

**O Sr. Gonçalo Ribeiro Teles (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei que apresentei, que foi admitido, mas que não pôde ainda ser agendado, procura, em primeiro lugar, criar as condições necessárias para haver caça.

Nestes 5 minutos que me foram concedidos, e que agradeço, apenas poderei fazer uma breve síntese das causas do desaparecimento da caça e apresentar uma filosofia globalizante da adequada intervenção no processo que está subjacente ao meu projecto de lei.

O empobrecimento acelerado da nossa riqueza cinegética tem as seguintes causas:

A primeira é o número excessivo de caçadores. Existem em Portugal cerca de 440 000 caçadores, o que constitui, em relação à população total do País, 4,4%, ou seja, a percentagem mais elevada da Europa. As percentagens que mais se aproximam deste valor são a da França — 3,5% — e a da Itália — 2,6%. Nos países do Leste europeu tal percentagem não ultrapassa na Bulgária os 0,8% e na Polónia 0,17%.

O aumento de caçadores dos últimos anos verificou-se principalmente entre os habitantes das áreas urbanas e peri-urbanas o que, em parte, pode justificar a falta de preparação e de educação cinegética da maior parte deles.

O território nacional é, por conseguinte, pequeno para tão elevado número de caçadores. A média de área disponível para cada um deles é em Portugal de 10 ha enquanto que em Itália é de 13,3 ha, em França de 27 ha, na Alemanha Federal de 90 ha, na Jugoslávia de 120 ha e na Polónia de 300 ha.

A segunda causa é o processo gradual de desertificação que está grassando, especialmente no Sul e no interior do País, e que constitui, por sua vez, uma das causas de empobrecimento da fauna cinegética.

A desertificação vai destruindo o *habitat* das espécies cinegéticas, o seu controle natural, as fontes de alimentação e os mananciais de água de que necessitam.

Apenas o javali tem resistido a esta delapidação porque encontra o seu refúgio nos matos e matagais abundantes no interior do País. O aumento desta espécie

verificado em Portugal nos últimos anos também corresponde a uma emigração provocada pela plantação, em vastas áreas do país vizinho, junto à fronteira, de eucaliptais extremes.

Como se sabe, as espécies cinegéticas não conseguem adaptar-se aos povoamentos florestais artificiais, quer de eucaliptos, quer de resinosas, pelo contrário, encontram os meios propícios ao seu desenvolvimento nas zonas húmidas, na mata de folhosas, na paisagem diversificada, compartimentada com sebes vivas.

A expansão dos eucaliptais e das manchas de resinas é, portanto, uma das causas da desertificação do espaço rural e, por conseguinte, também do empobrecimento da fauna cinegética.

Os sistemas de produção agro-químicos, para além de, a médio e longo prazos, diminuírem a fertilidade dos solos, especialmente dos mais delgados, produzem graves prejuízos nos efectivos de alguns degradadores naturais das espécies cinegéticas, o que compromete o seu vigor genético.

No Sul do nosso país não pode deixar de ter reflexo negativo no potencial cinegético a destruição sistemática dos montados de azinheira e sobre provocada por lavouras profundas que destróem o seu sistema radicular superficial.

No Norte de Portugal a disseminação, sem critério, pelos campos agricultados, de moradias, tem não só prejudicado a produtividade da agricultura como impedido a caça por razões de segurança e por destruição do «continuo natural», tão importante na protecção da caça menor.

Também os termos de ordenamento jurídico e as orientações políticas não têm sido suficientemente claras nem prosseguidas com a coragem e a persistência necessárias.

Um aspecto particularmente gravoso dessa indecisão é a incapacidade do poder central de atender às economias agro-pecuárias das comunidades rurais de montanha.

Não é realmente possível recuperar a caça em largas zonas do País sem atendermos a este facto.

No projecto de lei, que proponha ser apreciado nesta sessão, procuro, portanto, conciliar os diversos interesses em presença: caçadores nacionais, caçadores locais, agricultores e comunidades rurais, administração e público em geral, compatibilizando-os com o ordenamento jurídico da legislação europeia e com a imperiosa necessidade de protecção, conservação e fomento dos nossos recursos cinegéticos que estão intimamente relacionados com a construção e manutenção de um espaço biologicamente equilibrado que deve evoluir para formas culturais cada vez mais diversificadas, produtivas e duráveis onde a natureza desempenha, evidentemente, um papel fundamental.

Mais concretamente, em face do número elevado de caçadores existentes, é necessário aumentar os efectivos das espécies cinegéticas, o que só será possível interessando e responsabilizando todos os intervenientes no processo, descentralizando a fiscalização e os serviços e edificando, paralelamente, uma paisagem agrícola produtiva, biologicamente equilibrada e durável.

Na Comissão Especializada procurarei contribuir, dentro do que resumidamente expus, para a elaboração na especialidade da Lei da Caça.

*Aplausos de alguns deputados do PS e da deputada independente Maria Santos.*

**A Sr.ª Maria Santos (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr.ª Deputada.

**A Sr.ª Maria Santos (Indep.):** — Sr. Presidente, deixo perguntar se há algum condicionalismo em termos regimentais — para além daquele que não me permite falar — no sentido de não me ser permitido ouvir as intervenções.

Efectivamente, foi-me muito difícil conseguir ouvir a intervenção do Sr. Deputado Ribeiro Teles, sobretudo a primeira parte, independentemente de o Sr. Deputado ter uma boa dicção.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, a Mesa não tem culpa disso. Trata-se de um problema de instalação sônia.

Tem V. Ex.ª a palavra para uma intervenção.

**A Sr.ª Maria Santos (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Os Verdes considera este debate muito importante, mas perigoso, dadas as circunstâncias em que é realizado; a falta de uma adequada preparação. Pois a participação de todos aqueles que podem contribuir para que a Assembleia da República legisle sobre a caça, tendo em conta que os recursos cinegéticos são uma riqueza nacional de grande influência no equilíbrio dos sistemas ecológicos, aliás, como sublinha a Comissão de Equipamento Social e Ambiente no parecer que emitiu sobre a matéria, não foi quanto a nós, devidamente acautelada.

Por isso o Partido Os Verdes entendeu por bem, apresentar um projecto de lei tendente a garantir e organizar um amplo debate nacional sobre a Lei da Caça, com vista à preservação das espécies em perigo. Debate que deveria ter tido lugar em tempo oportuno, mas que não pode realizar-se neste momento.

A discussão parlamentar realizada até agora comprova como é justa e correcta a proposta que apresentei na Assembleia da República.

Na verdade, a destruição da riqueza cinegética atinge hoje, em Portugal, níveis alarmantes. Trata-se de uma expressão significativa de uma política de desprezo pelas questões do ordenamento ecológico e de uma verdadeira anarquia instalada, produtora de desequilíbrios e redutora da acção humana e da qualidade de vida.

Portugal está perante o resultado inevitável da profunda e desordenada alteração dos *habitats* naturais, da inexistência de uma adequada política florestal (e em particular da eucaliptização forçada), da destruição indiscriminada de espécies acompanhada de profunda perturbação do desenvolvimento da flora e da fauna.

Todos reconhecem os inconvenientes da inexistência de uma política nacional de ordenamento cinegético que mantenha os equilíbrios ecológicos, assegure a conservação e renovação da riqueza cinegética, por um lado, e contribua também para que a caça nem seja fonte de destruição indiscriminada nem um privilégio fruído por alguns e aos demais vedado.

Neste campo tem-se sentido, de resto, a falta do contributo ecológico. Há toda uma vasta obra a realizar com vista à generalização de uma compreensão mais profunda das realidades, características e hábitos das várias espécies, da sua função nos ecossistemas, das di-

mensões culturais a elas associadas. E não se pense que não se colocam aqui questões de ordem ética e de formação cívica. É que se a salvaguarda da riqueza cinegética é uma responsabilidade do Estado é também uma responsabilidade dos cidadãos. Sem esquecer o importante papel que nesta esfera pode e deve desempenhar o poder local e as organizações sociais, de cuja articulação pode resultar um poderoso impulso para as acções necessárias neste domínio.

Diversas vezes trazida à Assembleia da República a problemática do regime legal da caça, nunca se revelou contudo possível a aprovação de uma lei que desse resposta à situação de crescente degradação que neste sector existe. E tal não foi por acaso! Por um lado, muitas das propostas até agora apresentadas apontam para soluções que no passado já deram provas tão negativas que seria impensável retomá-las.

Por outro lado, faltou claramente até hoje o elemento basilar sem o qual se torna impossível qualquer lei da caça: isto é, a participação organizada dos cidadãos neste processo legislativo.

Sem a intervenção das associações representativas dos caçadores, dos agricultores, dos ecologistas e de outras estruturas interessadas na conservação e renovação da nossa riqueza cinegética, não é imaginável que a Assembleia da República possa legislar com êxito nesta esfera.

A ponderação dos interesses, frequentemente contraditórios em presença, não pode dispensar essa participação qualificada sob pena de abertura de situações de conflito, de resultados imprevisíveis. Ou, então, de rápida conversão da lei em letra morta, com o desprestígio evidente que daí adviria para as instituições e, designadamente, para a Assembleia da República.

O projecto que apresentei visa ultrapassar o risco iminente de verificação de uma situação, como a que se acaba de descrever.

Pois nós entendemos que o debate que terá lugar em tais condições só pode ser uma primeira abordagem da questão e a preparação de um debate parlamentar, instruído com os resultados do debate público entretanto realizado, facilitaria e engradeceria a nossa tarefa.

Era esse debate que se pretendia garantir e organizar, amplo, representativo e genuíno. Por isso se propõe a adopção de um conjunto de medidas que permitiriam o generalizado conhecimento das propostas em debate, a ponderação das suas vantagens e inconvenientes, a classificação dos princípios, pontos de divergência e dificuldades de elaboração do regime legal a aprovar.

Tornando-se necessárias as correspondentes medidas legais apropriadas para que um bom resultado fosse alcançado. Pois não basta afirmar a sua desejabilidade ou aderir em abstracto à ideia de um debate: haveria que usar os instrumentos de que a Assembleia dispõe para garantir a sua efectivação nas condições que permitam uma real eficácia.

Neste termos se apresentou um projecto de lei que, com vista à definição do regime legal da caça em Portugal, organizará um debate público a nível nacional.

A promoção de uma campanha educacional neste sentido propiciaria, quanto a nós, verdes, uma nova maneira de «construir» colectivo e garantiria um eficaz trabalho de todos nós, pois a implementação de metodologias participativas valorizam a feitura de legislação (nomeadamente nesta área) e contribuem para que o seu acolhimento e aplicação se torne uma realidade.

*Aplausos do PCP, do PRD e do MDP/CDE.*

**O Sr. Borges de Carvalho (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Eu dou-lhe a palavra, Sr. Deputado, mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos já não dispõe de tempo para responder.

**O Sr. Borges de Carvalho (CDS):** — O CDS concede-lhe tempo, Sr. Presidente.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — O MDP/CDE também dá tempo.

**O Sr. Presidente:** — Assim sendo, faça favor de formular o pedido, Sr. deputado Borges de Carvalho.

**O Sr. Borges de Carvalho (CDS):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queria apenas perguntar-lhe, considerando louvável a intenção com que pretendeu adiar este debate, se V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento, mínimo que seja, das montanhas de papel escrito que há sobre este assunto.

De facto, creio que nenhuma associação de caçadores deste país deixou de se pronunciar, por escrito e oralmente, perante os grupos parlamentares, na imprensa, em toda a parte, sobre este assunto. Creio que poucas câmaras municipais que tenham jurisdição sobre terrenos de caça deixaram de se pronunciar sobre este assunto. Nenhum grupo parlamentar deixou de o fazer. Os órgãos do Governo, os órgãos da Administração Pública interessados nesta matéria têm vindo a pronunciar-se, ao longo dos anos, sobre este assunto. Há montanhas e montanhas de papéis.

V. Ex.<sup>a</sup> desconhece-os ou considera que, mesmo assim, são insuficientes e que seriam necessários mais uns meses de debate público sobre o assunto?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para responder, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (Indep.):** — De facto, tenho conhecimento de muito papéis sobre o assunto, mas não tenho as tais montanhas de papel em casa.

De qualquer modo, penso que aquilo que eu coloquei não é ingênuo nem serve para retardar o debate, mas é porque eu penso que é preciso pedagogizar determinado tipo de situações e de atitudes.

Evidentemente que eu tenho conhecimento do contributo que muitas organizações, nomeadamente associações de caçadores e câmaras municipais, têm dado ao fazerem chegar informações aos vários grupos parlamentares. Também é um pouco por isso, porque, por um lado, essas posições que vieram para os vários grupos parlamentares não estão, quanto a mim, contampladas no articulado das leis que nomeadamente o PSD e o Governo apresentaram e, por outro, penso que a questão em debate é extremamente importante, dado o sentido e o posicionamento que cada vez mais os grupos e movimentações ecologistas estão a ter no nosso país. Que sejam elas também a dar corpo às suas preocupações, a dar-lhes dimensão, favorecendo com isso uma legislação sobre a caça que atenda, por um lado, à situação concreta da necessidade de caçar, para os que gostam de o fazer, mas que seja também capaz de imbuir nesse articulado perspectivas um pouco mais amplas de entendimento e de relacionamento entre as comunidades e as espécies que nelas existam.

Penso, pois, e continuo a considerar, que é extremamente importante um debate nacional no sentido de se encontrarem metodologias mais adequadas à feitura de legislação e de se implementar, em certa medida, a pedagogização no nosso quotidiano em todas as áreas em relação às quais seja importante legislar no nosso país.

Acha que lhe respondi?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Não, ele gosta é de quilos de papel.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, são 13 horas e 30 minutos, hora a que combinámos encerrar a sessão.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. António Capucho (PSD):** — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Sr. Presidente, considerando que há apenas dois oradores inscritos e supondo que eles prometem não utilizar mais do que 5 minutos cada um, ousuo requerer o prolongamento dos trabalhos até à votação dos diplomas.

**O Sr. Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, eu não teria nada a opor ao prolongamento dos trabalhos se tivesse o mínimo de garantia de que os diplomas seriam votados.

Creio que não há quórum e, pela minha parte, prescindirei da verificação do quórum. Se há, está tudo bem, mas tenho impressão de que não há.

**O Sr. Presidente:** — Mas o Sr. Deputado Lopes Cardoso não requer a verificação do quórum, pois não?

É que ainda não chegámos à votação.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Exacto, Sr. Presidente.

Neste momento, não teria sentido requerer a verificação do quórum, já que para discussão há, indiscutivelmente, quórum.

A minha dúvida é sobre se há quórum para votação. Não será este o momento oportuno para pedir a verificação do quórum para votação.

**O Sr. Presidente:** — Exacto, esse problema só se poderá colocar no momento da votação.

O que pergunto é se poderemos ou não continuar a discussão, uma vez que apenas há dois Srs. Deputados inscritos.

Há alguma oposição a que se prolongue o debate nos termos requeridos?

*Pausa.*

Não havendo oposição, prolongaremos a sessão por mais algum tempo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**O Sr. Borges de Carvalho (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo esta a primeira vez que nesta legislatura uso da palavra para uma intervenção, não quero deixar de saudar a Mesa da Assembleia da República, bem como todos os deputados e grupos parlamentares sem excepção.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Neste debate, estamos perante uma produção legislativa dos Srs. Deputados e grupos parlamentares que se pode considerar quantitativamente vasta. Se isso é positivo, por demonstrar o interesse desta Câmara pelo assunto em debate, já não diria o mesmo quanto à sua positividade no aspecto da qualidade desses diplomas.

Realmente, parece que a pressa e a necessidade de apresentar alguma coisa sobre o assunto não foram boas conselheiras.

Chegamos ao ponto — por exemplo, no projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS — de não ter havido sequer o cuidado de compatibilizar o preâmbulo com o articulado, uma vez que se desdizem mutuamente.

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Prove!

**O Orador:** — Provarei se VV. Ex.<sup>as</sup> me suscitarem pedidos de esclarecimento.

Ao mesmo tempo, esse mesmo projecto apresenta características verdadeiramente «spielbergianas», na medida em que faz referência e se diz proveniente de leis que existirão possivelmente no imaginário futurológico do Partido Socialista, mas que não existem, com certeza na nossa ordem jurídica.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Srs. Deputados, para fazer uma lei sobre um assunto destes, julgo que o primeiro cuidado que devemos ter é o de definir os conceitos sobre os quais pretendemos legislar.

No caso vertente, há que definir (os projectos procuram fazê-lo) «caça», no sentido de espécies que podem, ser caçadas e no sentido de acto venatório, e, se o quisermos, «património cinegético» e «órgãos do Estado que sobre esta matéria deverão ter jurisdição». Se atentarmos neste tipo de conceitos que os projectos, de um modo geral, procuram definir e virmos o que com eles se passa nos diversos projectos, chegaremos a conclusões verdadeiramente curiosas.

Na proposta do Governo, diz-se que «caça» são as aves e mamíferos em estado selvagem que não vivam habitualmente sob as águas. Nesta definição incluem-se certamente os ratos, sendo de certo um dos maiores caçadores deste país o Sr. Engenheiro Nuno Abecassis.

No projecto do Sr. Deputado Lopes Cardoso — para os citar um a um — incluem-se também os mamíferos e as aves como espécies venatórias, esquecendo-se de retirar as baleias e os golfinhos, que, com certeza, cons-

tituirão mais um motivo de caça para os caçadores portugueses a partir do momento em que esta lei for aprovada.

O PSD vai mais longe: inclui os vertebrados nas espécies de caça. Portanto, temos também os batráquios e os répteis.

Se chegássemos a discutir um outro projecto que não chegou a ter «assento» nesta discussão, chegaríamos à conclusão de que «fauna cinegética» são os animais que se encontram em liberdade natural. Donde se concluiria, por absurdo, que um deputado que quisesse matar um antipático díptero que dá pelo nome de mosca e que por vezes esvoaça por esta sala teria de se munir da respectiva licença.

### Risos.

E, Srs. Deputados, não colhe que adiante os projectos venham a definir que espécies cinegéticas constarão de uma determinada lista. E há que ter o cuidado de na definição dos conceitos tomar as cautelas necessárias para que não se possa chegar a situações ridículas, tal como as que acabei de descrever.

Caça não é de facto um conceito científico nem um conceito sistemático. Caça será um conceito sócio-político ou um conceito económico, se quiserem. Espécies cinegéticas são aquelas que em determinado momento podem ser caçada. E, a não ser que esta definição possa ser completada, não vejo como se poderá definir caça de outra forma.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, haveria que ter também o cuidado de dizer o que é caçar. E nesta matéria todos os projectos são mais ou menos coincidentes. Caçar, para os Srs. Deputados e grupos parlamentares que produziram estes projectos de lei, e também para o Governo, é capturar, vivos ou mortos, animais de caça.

Ora, não creio que capturar mamíferos ou aves vivos para estudos científicos seja caçar, e este é um caso incluído nessa definição. Não creio que se alguém matar perdizes com trigo roxo esteja a caçar. Portanto, caçar é, sim, capturar determinadas espécies mas segundo determinados processos que a lei tem de definir. E também não colhe que nalguns projectos esses processos apareçam depois discriminados. Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Deputados, necessário se tornaria incluir no conceito essa cautela.

E continuando nestas reflexões, anterior à discussão da política que se vier a estabelecer (se deve ou não haver coutadas, se devem ser privadas ou públicas, se devem ser municipais ou estatais), haverá também, se o quisermos definir na lei, o conceito de património cinegético.

E também aqui os propositores destes projectos e da proposta em discussão são mais ou menos unânimes, a não ser o PS, que não se debruça sobre este conceito, o que aliás considero não ser indispensável. Todos são coincidentes quando dizem que património cinegético é o recurso natural renovável. Creio que aqui se comete um erro de extensão.

O património cinegético não é, em si, um recurso natural renovável. Património cinegético é uma parte de um recurso natural renovável que se chama fauna. E haveria também que precisar este conceito para que a lei não fosse passível de críticas deste tipo.

E não se diga, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta reflexão é despicienda ou que não tem interesse para a discussão do projecto em causa. É que a avan-

carmos por estes conceitos de património cinegético chegaríamos, por exemplo, ao caso de um dos projectos, que cria um conselho nacional da caça e da conservação da fauna.

Desta forma, estamos claramente a meter o geral dentro do particular, a meter o todo dentro da parte.

Mais uma vez, permitia-me, pois, aconselhar aos Srs. Deputados para que tomassem cuidado na discussão na especialidade quanto a este tipo de matérias.

Para terminar, uma reflexão sobre o que se entende por órgãos do Estado encarregados de ter jurisdição sobre a caça.

Todos os projectos de lei, e até a proposta de lei do Governo — e chamo a atenção para que o Governo, julgo que por conselho ou imposição da CEE, falou, ainda não oficialmente, na transferência dos serviços de caça para o Ministério do Plano e da Administração do Território no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente. No entanto, o próprio Governo declara desde já, na proposta de lei, que essa jurisdição compete ao Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sei se todos nós, Câmara e Governo, não estaremos afinal, por inércia, a ceder a um dos monstros sagrados da Administração Pública Portuguesa, que são os Serviços Florestais, e a colocar a caça, que é uma parte do património natural/fauna, num organismo que tem por missão a gestão de uma parte de um outro recurso natural que é a flora.

Com estas palavras, que não queria deixar de registrar, termino a minha intervenção, pedindo desculpa por, talvez, ter assumido um ar um pouco conselheiro naquilo que disse, mas julgo que a Câmara terá algo a aproveitar com isso.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Só fiquei com uma dúvida, que é a de saber se os gambuzinos fazem parte do património...!?

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz. Dispõe apenas de 2 minutos.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diz o povo que quem não tem cão caça com gato; é assim como me vejo agora, habilitado com tão pouco tempo para intervir. No entanto, vou procurar ser breve.

A grande maioria dos diplomas apreciados referem, de uma forma ou de outra, que a caça é um património nacional. Julgo que este conceito está adulterado, devem ter bebido esta informação num moderno conceito de protecção da natureza e assim, sim, faz sentido a ideia de que a caça seja considerada um património nacional apenas para as espécies em vias de extinção.

A situação actual da caça no nosso país é aquilo a que se pode considerar a caça banal e essa, hoje, já está cada vez mais degradada. É evidente que os caçadores, à custa de muitos milhares de quilómetros percorridos, à custa de carregarem muitas grades para as suas casas, estão a desistir desta situação e estão cada vez mais abertos a que a Lei da Caça seja uma lei protectora da caça e que não tenha a ver com conceitos políticos antiquados, ortodoxos que em nada levam à protecção da fauna cinegética.

Não tenho repulsa nenhuma em considerar que aquilo a que alguns chamam de coutos sejam as zonas propostas como zonas de protecção ou zonas cinegéticas. É evidente que isso quer dizer a mesma coisa, mas também é evidente que essa é a única forma hoje conhecida e com tradição em Portugal para a protecção da caça.

Apesar de o número de caçadores ter duplicado nos últimos 10 anos, essa duplicação não foi em termos de caçadores habilitados, mas sim em termos de caçadores muitas vezes comerciantes, caçadores burocráticos e caçadores falsos.

Há um conceito que não vi aqui referido e que é importante, que é o conceito do direito à caça e do direito de caçar. Direito de caçar terá todo o cidadão que se munir com licença para tal. Mas o direito à caça é algo mais: é o direito que deve ser conferido ao proprietário da terra, usufrutuário ou arrendeiro, porque é ele também que sofre alguns prejuízos e é ele que, por acções várias, pode proteger a caça e promover a sua multiplicação.

Não nos esqueçamos que a grande maioria das espécies cinegéticas precisam de ser protegidas, alimentadas e precisam de ter disponíveis bebedouros. Não é possível, com os diplomas aqui apresentados, promover esse tipo de trabalhos, um qualquer grupo de autarquias vai promover esse trabalho. Isto serve para um conceito também muito válido que é o de que o animal medra com o olho do dono. É preciso que os donos da terra, os seus usufrutuários ou detentores possam promover uma série de iniciativas que visem a protecção dessas espécies.

Não posso aceitar que os diplomas que agora estamos a apreciar nem sequer contemplam a hipótese de os donos da terra se manifestarem sobre aquilo que nas suas propriedades vai ser feito. Eles nem sequer são chamados a responder se estão ou não disponíveis a que as suas áreas sejam consideradas zonas livres de caça.

Para terminar, refiro alguns aspectos que acho fundamentais para a alteração, em sede de especialidade, dos diplomas que forem aqui aprovados.

É importante que se contemple uma organização territorial cinegética. É importante que se dê a palavra aos caçadores, aos agricultores e aos autarcas na organização das zonas de caça.

É importantíssimo que, de uma forma muito clara, se proíba a utilização do furão e que apenas seja aberta uma excepção para situações extremas, em que há que providenciar no sentido do equilíbrio ecológico.

Por outro lado, é também preciso que se proíba a comercialização da caça e que ela seja apenas consentida com normas de grande rigor, porque isso é muito importante não só em termos de preservação da caça como também em termos da saúde pública.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito bem!

O Orador: — São, portanto, estes os elementos que não vi aqui contemplados e que penso ser de grande importância que se atente para eles de uma vez por todas.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições.

Vou proceder à leitura da acta de uma das eleições a que se procedeu na sessão de hoje:

#### Acta

Aos 20 dias do mês de Dezembro, do ano de 1985, reuniu o Plenário da Assembleia da República, a fim de proceder à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu.

Votaram 226 deputados e feito o escrutínio verificaram-se os seguintes resultados:

217 votos para a lista A;

8 votos brancos;

1 voto nulo.

Assim sendo, proclamo eleitos os Srs. Deputados constantes da lista submetida a sufrágio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, desejo solicitar da Mesa a verificação do quórum.

O Sr. Presidente: — Assim será feito, Sr. Deputado. Se não se verificar quórum, ter-se-á de cumprir o artigo 21º do Estatuto dos Deputados.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão presentes na sala 130 Srs. Deputados, pelo que temos quórum.

Vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 15/IV, da iniciativa do Partido Social-Democrata.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e do deputado independente Ribeiro Teles; votos contra do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso e Maria Santos, e a abstenção de 6 deputados do PRD e de 1 do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, desejo pedir a V. Ex.ª que seja feita uma rectificação no resultado da votação, agora realizada e que reside no facto de o Sr. Deputado Borges de Carvalho, que está sentado na nossa bancada, não ser deputado do CDS mas sim deputado independente eleito pelas listas do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não tem qualquer outra indicação que não seja a de que o Sr. Deputado Borges de Carvalho pertence ao Grupo Parlamentar do CDS.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação na generalidade do projecto de lei n.º 24/IV, do Partido Socialista.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PRD, do CDS e dos deputados independentes Ribeiro Teles e Lopes Cardoso; votos contra do deputado Borges de Carvalho (CDS) e a abstenção do PCP, do MDP/CDE, de 3 deputados do PRD e da deputada independente Maria Santos.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 68/IV, apresentado pelo Sr. Deputado Independente Lopes Cardoso.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS, votos a favor do PS, do PRD e dos deputados independentes Ribeiro Teles e Lopes Cardoso e as abstenções do PCP, do MDP/CDE, de 3 deputados do PRD e da deputada independente Maria Santos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 1/IV.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PRD, do CDS e do deputado independente Ribeiro Teles; votos contra do PCP, do MDP/CDE, de 2 deputados do PRD e dos deputados independentes Lopes Cardoso e Maria Santos e a abstenção de 6 deputados do PS e de 6 deputados do PRD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa dois requerimentos relativamente a estes diplomas que acabamos de votar na generalidade, sendo o primeiro da iniciativa do Sr. Deputado Independente Lopes Cardoso e o segundo da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, que vão ser lidos pela ordem referida.

*Foram lidos. São os seguintes:*

*Proposta de baixa à Comissão*

1 — Propõe-se a baixa à Comissão de Agricultura e Pescas dos diplomas relativos à Lei da Caça, aprovados na generalidade, por um prazo de 90 dias.

2 — A Comissão de Agricultura e Pescas deverá estimular durante o referido prazo o debate público dos diplomas aprovados na generalidade, promovendo, designadamente, a audição das:

- a) Organizações representativas de caçadores;
- b) Organizações representativas de agricultores;
- c) Associações de ecologistas;
- d) Autarquias locais.

#### Requerimento

Os deputados abaixo assinados requerem à baixa à 6.ª Comissão dos projectos de lei n.º 15/IV e 24/IV e da proposta de lei n.º 1/IV para discussão e votação na especialidade, pelo prazo de 45 dias.

O Sr. Presidente: — Como é evidente, a Mesa interpreta estes requerimentos como deles sendo excluídos os diplomas relativos à Lei da Caça que foram rejeitados.

Vamos, portanto, submeter à votação o primeiro destes dois requerimentos.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e de 4 deputados do PRD, votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE, de 7 deputados do PRD e dos deputados independentes Ribeiro Teles, Lopes Cardoso e Maria Santos e a abstenção do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do segundo requerimento lido.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PRD e do CDS e a abstenção do PS, do PCP, do MDP/CDE, dos deputados independentes Ribeiro Teles, Lopes Cardoso e Maria Santos e de 2 deputados do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, resta-me apenas dizer que a próxima sessão terá lugar no dia 6 de Janeiro de 1986 pelas 15 horas.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Catarino.

**A Sr.<sup>a</sup> Cecília Catarino (PSD):** — Sr. Presidente permita-me lembrá-lo que o escrutínio relativo a uma das votações efectuadas hoje terminou, pelo que seria preferível aguardarmos 1 ou 2 minutos por forma a serem proclamados os resultados da segunda votação.

**O Sr. Presidente:** — Acontece que a acta ainda não chegou à Mesa, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Para além disso, o que tinha ficado assente era proceder à votação até ao final da sessão. Mas por parte da Mesa não há objecções a que façamos também hoje o anúncio dos resultados.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, é apenas para dizer que subscrevemos a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada, tanto mais que por várias vezes a Assembleia foi solicitada pelo Conselho Superior de Magistratura no sentido da urgência da indicação dos nomes. Creio que, uma vez proclamadas, as pessoas em questão poderiam tomar posse e corresponder assim aos problemas que estão a surgir.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, pergunto aos Srs. Deputados encarregados do escrutínio se a acta já está pronta.

*Pausa.*

Srs. Deputados, acaba de ser entregue na Mesa a acta da eleição, que passo a ler:

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 1985, reuniu o Plenário da Assembleia da República a fim de proceder à eleição dos membros para o Conselho Superior de Magistratura.

Votaram 226 deputados e, feito o escrutínio, verificaram-se os seguintes resultados:

Armando Figueira Torres Paulo obteve 161 votos sim, 24 não, 28 abstenções, 11 brancos e 2 nulos;

Eudoro Martins Pamplona Moniz de Sá Corte-Real obteve 158 votos sim, 36 não, 18 abstenções, 13 brancos e 1 nulo;

Fernão Fernandes Tomás obteve 157 votos sim, 26 não, 28 abstenções, 14 brancos e 1 nulo;

Armando Filipe Cerejeira Pereira Bacelar obteve 174 votos sim, 18 não, 26 abstenções, 7 brancos e 1 nulo;

Manuel da Costa e Melo obteve 173 votos sim, 16 não, 28 abstenções, 8 brancos e 1 nulo;

Lino Carvalho de Lima obteve 151 votos sim, 37 não, 22 abstenções, 13 brancos e 3 nulos.

Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 1985.

Srs. Deputados, dado que, nos termos constitucionais, é exigida uma maioria de dois terços dos deputados presentes e este número corresponde exactamente a 151 deputados, considero eleitos todos os candidatos, uma vez que todos obtiveram uma votação igual ou superior a 151 votos.

Do período da ordem do dia da próxima reunião plenária, que terá lugar no dia 6 de Janeiro de 1986, consta a apreciação da proposta de lei n.º 3/IV — Orçamento suplementar para 1985:

Resta-me formular a todos votos de um Feliz Natal e de um bom Ano Novo.

Está encerrada a sessão.

*Eram 14 horas e 10 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Francisco José P. Pinto de Balsemão.  
José Ângelo Ferreira Correia.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.  
António Manuel Ferreira Vitorino.  
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.  
Helena Torres Marques.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Centro Democrático Social (CDS):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia.  
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José Baptista Cardoso e Cunha.  
Dinah Serrão Alhandra.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.

Partido Socialista (PS):

Alfredo José Somera Simões Barroso.  
António Magalhães Silva.  
Fernando Manuel dos Santos Gomes.  
José Barbosa Mota.  
Manuel da Mata de Cáceres.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.  
Ana da Graça C. Gonçalves Antunes.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):  
Joaquim Rocha dos Santos;  
José Luís Cruz Vilaça.

Movimento Democrático Português (MDP/  
CDE):

José Manuel do Carmo M. Tengarrinha.

AS REDACTORAS: *Maria Leonor Ferreira — Ana  
Maria Marques da Cruz.*

PREÇO DESTE NÚMERO 84\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E.P.E.

 PORTE  
PAGO